



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2013-PMJ**

**AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PATROLA
MOTONIVELADORA**

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
11 / 06 / 03	09:30 h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida autuado sob o número acima. E, para constar, eu, _____

DESPACHO

- Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
 Não autorizo.

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 21 de Maio de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório, para a aquisição de uma máquina patrola motoniveladora, no valor máximo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme solicitação e Termo de Referência (anexo).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Recbi em
21/05/13
Elisange
Dir. de Div. de Licitação, Contratos e Condições
RG: 75.969.881-52
Port. nº. 092/2013 de 17/05/2013



Município de Japira
Solicitação 47/2013



Solicitação

Número **47** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **20/05/2013** Quantidade de itens **1**

Solicitante **WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS** Processo Gerado **96/2013**

Código **46-9** Nome **WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS**

Local **OBRAS PÚBLICAS**

Código **22** Nome **OBRAS PÚBLICAS**

Órgão **04** Nome **Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento** Pagamento **ENTRADA DE 10% E PAR**

Forma **ENTRADA DE 10% E PAR**

Entrega **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA** Prazo **20 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PATROLA MOTONIVELADORA

Lote 001 - PATROLA MOTONIVELADORA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002374	MÁQUINA PATROLA MOTONIVELADORA ANO FABRICAÇÃO ACIMA DE 1981; FUNILARIA E PINTURA NOVA/RECUPERADA (ÓTIMO ESTADO); PNEUS NOVOS; ESCARIFICADOR DIANTEIRO; MOTOR 06 CILINDROS; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	UNID	1,00	125.000,00	125.000,00
				TOTAL	125.000,00
				TOTAL GERAL	125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	001	Unid.	Máquina patrola motoniveladora, ano fabricação mínimo 1981, funilaria e pintura nova/recuperada em ótimo estado de conservação, pneus novos, escarificador dianteiro, motor 06 cilindros, garantia mínima de 06 (seis) meses		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 125.000,00

Forma de Pagamento: entrada de 10% na entrega do veículo e parcelas em até 24 (vinte e quatro) meses.



AGILIZA - COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS. ME.

RUA BAHIA 1300 TERREO VILA RECREIO - LONDRINA - PR - CEP: 86025-010
CNPJ: 13.719.262/0001-52 - INSC: 90559919-41 - FONE: (43) 3336-1100
Email: ricardoagiliza2003@hotmail.com / financeiro_agilizaequipamento@hotmail.com

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
A/C: ELIZANGELA
DEPTO - COMPRAS - LICITAÇÕES

EQUIPAMENTO: PATROLA - MOTONIVELADORA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	Ano de Fabricação Superior à 1981 Funilaria e Pintura Novas Pneus Novos Escarificador Dianteiro Motor 06 Cilindros		R\$ 118.000,00

GARANTIA: 1 (um) ano

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entrada, + Parcelas

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

LONDRINA, 15 DE MAIO DE 2013.

ATT. RICARDO DE SOUZA ANDRADE
(43) 3336-1100 / 9978-7000

13.719.262/0001-52

AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS
E MÁQUINAS LTDA.-ME

Rua Bahia, 1300

Vila Recreio - CEP 86025-010

L LONDRINA - PR J



CHIRLIOS CALIXTO - ME

RODOVIA CELSO GARCIA CID, 526 - PARQUE MANELLA

FONE: (43) 33154-6198

ORÇAMENTO: MOTONIVELADORA - USADA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CAMBÉ, 15 DE MAIO DE 2.013

QUANT	CODIGO	DESCRIÇÃO / SERVIÇOS	V.UNIT	V.TOTAL
1		SERV. MAO DE OBRA DE FUNILARIA E PINTURA ANO DE FABRICAÇÃO - 81 MOTOR 06 CILINDROS ESCARIFICADOR DIANTEIRO PNEUS NOVOS		
TOTAL A PAGAR				128.000,00

GARANTIA: 90 DIAS

CONDIÇÕES DE PGTO.: C/APRESENTAÇÃO - A VISTA

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

F 02516819/00013171
CHIRLIOS CALIXTO - ME
RÓD. CELSO GARCIA CID, 526
PARQUE MANELLA
CEP 86185-520 - CAMBÉ - PR

CALIXTO Equipamentos Rodoviários



ROLEMAQUINAS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

AV. LUIS PASTEUR, 300 PQ. IND. CACIQUE
Fone: (43) 3338-1296 - CEP: 86073-020 Londrina - Pr
CNPJ: 00.214.054/0001-50 INSC.: 60128478-21

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ENDEREÇO: OR:
CIDADE: CONTATO
CNPJ: FONE:
EQUIP.: PLACA:

ORÇAMENTO

A/C: DEPTO DE COMPRAS

VENDA DE EQUIPAMENTO RODOVIARIOS: MOTONIVELADORA

PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	Ano - 1981 Motor 06 Cil. Funilaria e Pintura Recuperada Pneus Novos Escarificador Dianteiro Garantia 6 meses - para Motor e Cambio	130.000,00	130.000,00

> CONDIÇÕES DE PGTO.: C/APRESENTAÇÃO

> PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

ATT. LEANDRO

LONDRINA, 15 DE MAIO DE 2013

00214054/0001-50

ROLEMAQUINAS EQUIPAMENTOS
DE TERRAPLENAGEM LTDA.

AV. LUIS PASTEUR, 300
PQ. IND. CACIQUE - CEP 86073-330
LONDRINA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária
DATA: 22/05/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 21/05/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias para a aquisição de uma máquina patrôla motoniveladora, no valor máximo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO;
002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR;
04.122.03012-004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL;
000320-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;
04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO;
001 – VIAÇÃO;
15.451.04011-007 – REEQUIPAR A UNIDADE;
000350-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 22/05/2013

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: aquisição de uma máquina patrola motoniveladora.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **21/05/2013**, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 – **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);
- 2 – **Forma de Pagamento** – Entrada de 10% na entrega do veículo, e o restante em até 24 (vinte e quatro) parcelas, conforme disponibilidade do município.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 23 de Maio de 2013.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Para apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o processo administrativo referente à abertura de processo licitatório, para a aquisição de uma máquina patrola motoniveladora, no valor máximo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. HEDNEI CUNHA DO VALLE informou que o pagamento será uma entrada de 10% (dez por cento) do valor do veículo, e o restante em até 24 (vinte quatro) parcelas, conforme disponibilidade da Administração.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento, acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão, em conformidade á Lei Federal 10.520/2002, Lei 8.666/93, inclusa alteração da Lei 9.648, de 27 de Maio de 1998, incluindo a Lei Complementar 123/06. Visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 069/2013 de 22/03/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2013, a partir desta data, como segue:

Pregoeira: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

Equipe de Apoio: ; ROSANE APARECIDA PAGANI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.856.867-1 e do CPF nº 505.771.589-53; e **POLLYANA EULALIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

Artigo 2º - **Atribuições da Equipe Especial de Apoio:** Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes a atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - fica revogado a portaria nº 022/2013 de 04/01/2013

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 5º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 22 de março de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 27 de Maio de 2013.

Prezada Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

Ilmo Senhor
ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
M.D. Procuradora Jurídica
Prefeitura Municipal de Japira
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará **realizar às 09h30min do dia 11/06/2013**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover **aquisição de uma máquina patrola motoniveladora**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 022/2013 de 04/01/2013, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 09h00min do dia 11/06/2013.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até as 09h30min do dia 11/06/2013.
DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 11/06/2013.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),



02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando tratar de pessoa física para representar a empresa na participação do certame, quando este não for o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);**

04.01.1.3. **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. **QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do site da Receita Federal.**

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

04.01.2.3. “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 04.01.2.4.** "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.5.** "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.6.** "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 04.01.2.7.** "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 04.01.2.7.1.** "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 04.01.2.7.2.** "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 04.01.3.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 04.01.3.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 04.01.3.2.** "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")
- 04.01.4.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a aquisição de uma máquina patrôla motoniveladora, ano de fabricação mínima de 1981, motor 06 (seis) cilindros, conforme especificações constantes do presente Edital:

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**;

03.03. O valor máximo apresentado deverá respeitar o constante do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) e Arquivo de Proposta de Preços, gerado em nome da proponente participante, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária: **03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 002 – ACESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.03012-004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL; 000320-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO; 001 – VIAÇÃO; 15.451.04011-007 – REEQUIPAR A UNIDADE; 000350-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;**

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, e em Jornal de Circulação do Município e Região, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licita.japira@hotmail.com;

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00min** do dia **11/06/2013**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;
- 06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04.** Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, conforme Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Dez/94;
- 06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.
- 07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
- 07.01.** As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ
DATA/HORÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 07.02.** Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope **PROPOSTA DE PREÇOS** em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 07.02.1.** A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licita.japira@hotmail.com, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO**, etc;
- 07.02.2.** **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;
- 07.02.3.** O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;
- 07.02.4.** Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;
- 07.02.5.** Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.5.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.03.** Apresentar junto á Proposta de Preços, fotos coloridas ilustrativas da máquina, comprovando o bom estado de conservação e qualidade;
- 07.04.** Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP**, etc, com a **ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**;
- 07.04.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.04.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.04.2.** Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.05.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;


6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 07.06. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.07. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.08. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.09. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.10. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (autenticada em cartório), no caso de empresa individual;
- 08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da cópia autenticada em cartório do RG ou outro documento oficial com foto e CPF dos representantes/sócios;
- 08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 08.01.01.4. Declarações conforme anexos do referido edital (impressas em papel timbrado da empresa contendo RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDERELO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);
- 08.01.01.4.1. Todas as declarações emitidas pela empresa, bem como as constantes dos ANEXOS do edital, incluindo o Anexo da Proposta de Preços deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, sob pena de inabilitação da proponente;

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

08.01.02. Os documentos que forem apresentados no CREDENCIAMENTO, não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação";

08.01.03. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.03.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.03.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.03.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.03.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.03.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

08.01.03.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - PGFN;

08.01.03.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão), impressa pelo Site: www.tst.jus.br;

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

08.01.04.1. As empresas que não são enquadradas como ME ou EPP: deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93", onde deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou Órgão competente;;

08.01.04.2. As ME'S ou EPP'S, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, ambos assinados pelo Representante da Empresa, Contador ou outro profissional devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

registrado no Conselho Regional de Contabilidade, devendo estar registrado na Junta Comercial ou outro órgão competente.

08.01.04.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.05. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.05.1. Declaração expressa de que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigidas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 023/2013-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega da mesma, bem como seu estado de conservação, tipo de pintura, condições do motor, bem como a Marca, etc.

08.01.05.2. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade de entrega, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

08.05. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CEP TELEFONE, E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ DATA/HORÁRIO

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;



- 09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento, não sendo aceito mais nenhum integrante;**
- 09.03.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 09.03.01.** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- 09.03.02.** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
- 09.03.03.** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
- 09.03.04.** Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 09.03.05.** Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;
- 09.03.06.** Que não apresentem documentação conforme edital;
- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 09.08. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.01. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;
- 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**
- 11.01.** A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma imediata, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação expedida pelo Município de Japira, em conformidade à proposta apresentada e especificações exigidas ao presente edital, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 11.02.** Após solicitação formal da CONTRATANTE, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 11.02.01.** Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- 11.02.02.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- 11.02.03.** O objeto adjudicado deverá ser entregue no Local determinado pelo Município de Japira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
- 11.03.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 11.04.** Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 11.05.** Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.



12. DO CONTRATO

- 12.02.** A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.03.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.04.** Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.05.** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06.** O prazo de validade do Contrato será durante o exercício de 2013, contados a partir da data de assinatura.
- 12.07.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 12.08.** Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.09.** Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 13.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigat-se-á:

- 14.01.01. Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11.01 deste Edital, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- 14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 14.01.07. Arcar com débitos sobre que venha constar, em data anterior à assinatura do contrato;

15. DO PAGAMENTO

- 12.01. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da Administração. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, N° do Processo Licitatório e N° do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 12.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.



www.japira.pr.gov.br

12.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, reaver as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; **(Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93")**.

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensino de devassá-lo; **(Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93")**.



18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93).***

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

21.05. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

22. CASOS OMISSOS

22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- a) ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO;
- b) ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
- c) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
- e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
- g) ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- h) ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 27 de Maio de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFRENCIA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	001	Unid.	Máquina patrola motoniveladora, ano fabricação mínimo 1981, funilaria e pintura nova/recuperada em ótimo estado de conservação, pneus novos, escarificador dianteiro, motor 06 cilindros, garantia mínima de 06 (seis) meses		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 023/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local ____), ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º , com sede na cidade de , Estado , à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços referente ao fornecimento do Objeto relativo ao Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-Drive com o arquivo da proposta de preços gravada;
- Fotos colorida ilustrativa da máquina;

Atenciosamente,

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
RECONHECIDA EM CARTÓRIO



www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a aquisição de uma máquina patrôla motoniveladora, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de uma máquina patrôla motoniveladora, objeto do Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o item _____, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital e solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente ao item _____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será uma entrada de 10% (dez por cento) na entrega do veículo, e o restante em até 24 (vinte e quatro) parcelas, conforme disponibilidade da Administração, emitida nota fiscal sem rasuras, emendas ou entrelinhas.
2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011
§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma imediata, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação expedida pelo Município de Japira, em conformidade à proposta apresentada e especificações constantes do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição



www.japira.pr.gov.br

e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;

e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação após solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93, de acordo estritamente com as especificações descritas na proposta apresentada e Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes de mau uso;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ___ de _____ de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 27 de Maio de 2013.

DA: PROCURADORA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRA

Senhora Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 27 de Maio de 2013.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada Senhora,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusa a Lei 9.648/98, Lei Federal 10.520/2002, incluindo a Lei Complementar 123/2006, como objeto a aquisição de uma máquina patrôla motoniveladora, no valor máximo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Atenciosamente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 09h30min do dia 11/06/2013**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de uma máquina patrola motoniveladora**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 11/06/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até às 09h30min do dia 11/06/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 11/06/2013.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de uma máquina patrola motoniveladora, ano fabricação mínimo de 1981, motor 06 cilindros, conforme especificações constantes do Edital Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.

É o presente Aviso publicado no Diário Oficial do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, e Jornal de Circulação no Município e Região.

Japira, 27 de Maio de 2013.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



Código da publicação: 1422

Nome da Publicação: AVISO DE LICITAÇÃO - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

Data/hora Veiculação: 27/05/2013 15:09

Data/hora Publicação: 28/05/2013 08:00

Número do Ato: 023/2013

Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ementa:

Situação: ATIVO

Assunto: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de uma máquina patrula motoniveladora, ano fabricação mínimo de 1981, motor 06 cilindros, conforme especificações constantes do Edital Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ.

Observação:

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 40/2013-Processo administrativo nº 35/2013

Objeto: Contratação de profissional com notória especialização para ministrar curso de capacitação para professores da rede municipal de educação, na área de matemática, com carga horária total de 60 (sessenta) horas.

Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.

Contratada: CARLA CRISTINA ESCORSIN ROQUE

Valor Total: R\$ 5.400,00

Período de vigência: 240 dias, contados da assinatura do contrato.

Fundamento legal: art. 13 e 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São José da Boa Vista PR, 27 de Maio de 2013.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 11/06/2013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, com o Objetivo de promover a aquisição de uma máquina patrôla motoniveladora pelas condições específicas no Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 11/06/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até às 09h30min do dia 11/06/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 11/06/2013.

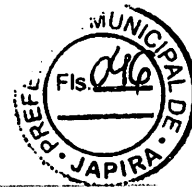
Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.

É o presente Aviso publicado no Diário Oficial do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, e Jornal de Circulação no Município e Região.

Japira, 27 de Maio de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira



Solicitação de Programa EsProposta e arquivos

De: **João Carlos Camilo dos Santos** (vendas.agiliza@hotmail.com) Este remetente está na lista de confiança.

Enviada: quinta-feira, 6 de junho de 2013 15:13:07

Para: licita.japira@hotmail.com (licita.japira@hotmail.com)

Boa tarde Elizangela

Solicitação de envio do Programa EsProposta e arquivos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMU

att.

João Carlos

☛ Proponente:

AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA-ME

CNPJ: 13.719.262/0001-52

RUA BAHIA, 1300 VILA RECREIO CEP. 86025-010

LONDRINA-PR

FONE (43) 3336-1100



Arquivo de Edital 23/2013.



De: **licitacao@saranditratores.com.br**

Enviada: segunda-feira, 10 de junho de 2013 14:12:02

Para: **licita.japira@hotmail.com**

Olá, Elisangela.

Venho, através deste, solicitar o envio do ARQUIVO ES PROPOSTA do PREGÃO 23/2013.

Os dados da empresa são:

Razão Social: Sarandi Tratores Ltda.

CNPJ: 77.266.575/0001-85

I.E.: 7010963804

End.: Avenida Colombo, 7293 - Zona Sete

Cep: 87.020-001

Maringá-PR

Tel.: 44 3224-3033

Att.

Adriana Vitoriano

Sarandi Tratores Ltda.

licitacao@saranditratores.com.br

administracao@saranditratores.com.br

RESPOSTA Em
11/06
07:49



SARANDI TRATORES LTDA.

AVENIDA COLOMBO Nº 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Maringá (PR), 07 de Junho de 2013.

À
PREF. DO MUNIC. DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
At. Comissão de Licitação

CARTA CREDENCIAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013- PMJ

Através da presente, autorizamos o Sr. Luiz Antonio da Costa Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.482.132-7 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 776.487.147-87, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº023/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.



77.266.575 / 0001 - 85

SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA

SARANDI TRATORES LTDA.

AV COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ-PR

Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

R.G.: 3.561.979-8 SSP-PR C.P.F.: 528.175.989-20



Cartório

Cartório



Cartório

Cartório

Cartório

Cartório

Cartório

Cartório

Cartório

Cartório

Cartório

Cartório

Cartório

Cartório

<p>CARTÓRIO CARIJAJ MENDES</p>	<p>TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR</p>		<p>Lei: 13.228 de 18/07/2011</p> <p>SELO FUNARPEN</p> <p>TABELIONATO DE NOTAS</p> <p>ER032535</p> <p>3271182</p>
	<p>Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Fone: (41) 3224-1182</p>	<p>Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes Tabela: 01/2011</p>	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 350113583

VALIDADO PLASTIFICAR 350113583

NOME
LUIZ ANTONIO DA COSTA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
384821327 SESP RJ

CPF DATA NASCIMENTO
776.487.147-87 18/02/1965

FILIAÇÃO
ANA AMELIA DA COSTA MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
03570192269 19/10/2015 04/07/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
MARINGA, PR 19/10/2010

DAVID RAN COTTI 89311594168
ASSINATURA DO EMISSOR PR902187400

DETRAN-PR (PARANÁ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/06/13

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



SARANDI TRATORES LTDA.

AVENIDA COLOMBO Nº 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Maringá (PR), 07 de Junho de 2013.

À
PREF. DO MUNIC. DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
At. Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013- PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artº 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002

SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA

SARANDI TRATORES LTDA.

AV COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ-PR

Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

R.G.: 3.561.979-8 SSP-PR C.P.F.: 528.175.989-20



ES LDA

SARANDI TRAV



AVENIDA COLOMBIA
CEP 87015-280
FONE (44) 3224-1182

MUNICÍPIO DE JARINA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE SEMELHANÇA

Declaramos que a assinatura de RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO, CN 11.6.3.1. *F2BLA0675-791892-94* 0020* Dou fé, Maringá, 11 de junho de 2013.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

CARTÓRIO
CIII
CARVAL/MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabelião e Oficial

Lei: 13.228 de 18/07/2001

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO**, CN 11.6.3.1. *F2BLA0675-791892-94* 0020* Dou fé, Maringá, 11 de junho de 2013.

Em Testº _____ da Verdade

Fatima de Araújo Casaroto
Escritora Juramentada

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ER032640

SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

ODAURO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Benedito Montenegro, 45, Jardim Alvorada, Cep 87035-200, portador do RG Nº. 3.561.979-8 SSP-PR e CPF Nº. 528.175.989-20 e **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/03/1988, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 7.953.630-0 SESP-PR e CPF Nº. 066.298.969-47, sócios componentes da sociedade Empresarial que gira sob o nome de "SARANDI TRATORES LTDA", com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Colombo Nº 7293, Zona 07, Cep 87020-001 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 412016361-78, por despacho em sessão do dia 15.10.1976 e Vigésima Alteração Contratual sob Nº 20108520846, por despacho em sessão do dia 20.12.2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade neste ato e por este instrumento **ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25 e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato e por este instrumento o sócio **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, que possui na sociedade 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **JOSE ALVES DOS SANTOS**.

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280	Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182	Tabelã e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U-522859-97*

0030". Maringá-PR, 08 de junho de 2013.

Em Teste da Verdade.

Flávia Elóisa de Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

EM
BRANCO

EM
BRANCO



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **ODAURO VITORIANO**, que possui na sociedade 608.000 (seiscentas e oito mil) quotas no valor de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais), cede e transfere parte de suas quotas de capital pelo valor nominal aos seguintes sócios:

- 1) **ODAIR VITORIANO**, sócio ingressante 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
- 2) **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, sócia remanescente 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

CLAUSULA QUARTA: O sócio remanescente **ODAURO VITORIANO** e o sócio retirante **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO** dão aos sócios ingressantes **ODAIR VITORIANO**, **JOSE ALVES DOS SANTOS** e a sócia remanescente **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO** plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>CAPITAL</u>
1) ODAURO VITORIANO	320.000	40,00	R\$	320.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	288.000	36,00	R\$	288.000,00
3) ODAIR VITORIANO	160.000	20,00	R\$	160.000,00
4) RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO	16.000	2,00	R\$	16.000,00
5) JOSE ALVES DOS SANTOS	16.000	2,00	R\$	16.000,00
TOTAL	800.000	100,00	R\$	800.000,00

CLAUSULA SEXTA: AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizados, decide os sócios elevá-lo para R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) sendo o aumento a integralizar até 31/12/2014 no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), ficando capital social atual, parcialmente integralizados, da seguinte forma:

CARTÓRIO
CARVALHO MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabelã e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U-522858-97*
0030 - Maringá-PR, 08 de junho de 2013.

Em Teste da Verdade.

Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches
Escritora Juramentada

Seio de autenticidade na última folha do documento



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. N° 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

- a) O sócio **ODAURO VITORIANO** passa a ter na sociedade 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- b) A sócia **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO** passa a ter na sociedade 540.000 (Quinhentas e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 540.000,00 (Quinhentas e quarenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- c) O sócio **ODAIR VITORIANO** passa a ter na sociedade 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- d) O sócio **RONALDO LOPES CEGUDO** passa a ter na sociedade 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- e) O sócio **JOSE ALVES DOS SANTOS** passa a ter na sociedade 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014.

CLAUSULA SETIMA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, sendo R\$ 800.000 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizados e R\$ 700.000 (Setecentos mil reais) a integralizar até 31/12/2014, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>CAPITAL</u>
1) ODAURO VITORIANO	600.000	40,00	R\$	600.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	540.000	36,00	R\$	540.000,00
3) ODAIR VITORIANO	300.000	20,00	R\$	300.000,00
4) RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO	30.000	2,00	R\$	30.000,00
5) JOSE ALVES DOS SANTOS	30.000	2,00	R\$	30.000,00
TOTAL	1.500.000	100,00	R\$	1.500.000,00

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182 | Tabelada e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U-522658-07
0030*. Maringá-PR, 08 de junho de 2013.
Em Teste *[Assinatura]* da Verdade.
Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada
Seio de autenticidade na última folha do documento

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO
CARTÓRIO
CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
FONE: (14) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. N.º 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: À vista da alteração ora ajustada os sócios resolvem CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ODAURO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna N.º 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG N.º 1.659.642 SSP-PR e CPF N.º 240.292.899-91, MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna N.º 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG N.º 3.429.104-7 SSP-PR e CPF N.º 442.371.469-87, ODAIR VITORIANO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia N.º 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG N.º 1.503.448-3 SSP-PR e CPF N.º 206.385.409-25, RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Benedito Montenegro, 45, Jardim Alvorada, Cep 87035-200, portador do RG N.º 3.561.979-8 SSP-PR e CPF N.º 528.175.989-20 e JOSE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso n.º 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG n.º 4.500.494-5 SSP-PR e CPF n.º 634.410.809-63, sócios componentes da sociedade Empresarial que gira sob o nome de "SARANDI TRATORES LTDA", com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Colombo N.º 7293, Zona 07, Cep 87020-001 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob N.º 412016361-78 por despacho em sessão do dia 15.10.1976.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SARANDI TRATORES LTDA" e tem sua sede e foro na Avenida Colombo n.º. 7293, Zona 07, Cep 87020-001, Maringá - Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, sendo R\$ 800.000 (Oitocentas mil reais) totalmente integralizados e R\$ 700.000 (Setecentos mil reais) a integralizar até 31/12/2014, fica assim distribuídos entre os sócios:

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes Tel./Fax: (44) 3224-1182 Tabela e Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U-522659-871 0030. Maringá-PR, 08 de junho de 2013.

Em Teste da Verdade. Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches Escrevente Juramentada



Selo de autenticação na última folha do documento

Handwritten signatures in blue ink.

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>CAPITAL</u>
1) ODAURO VITORIANO	600.000	40,00	R\$	600.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	540.000	36,00	R\$	540.000,00
3) ODAIR VITORIANO	300.000	20,00	R\$	300.000,00
4) RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO	30.000	2,00	R\$	30.000,00
5) JOSE ALVES DOS SANTOS	30.000	2,00	R\$	30.000,00
TOTAL	1.500.000	100,00	R\$	1.500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo é "Comércio de Equipamentos Rodoviários, Peças Novas e Usadas, Serviços de Mecânica em Geral, Recuperação de Peças e Máquinas, Serviços de Terraplenagem em Geral, Cascalhamento de Estradas e Locação de Equipamentos".

CLAUSULA QUARTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de Outubro de 1.976.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ODAURO VITORIANO, MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO e RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO, privativa e individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182
Tubêlia e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U-522659-974
0030". Maringá-PR, 08 de junho de 2013.

Em Teste da Verdade

Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término o exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de alteração em quatro vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 15 de Abril 2013.

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tb. 1182 e Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U-522659-8770030*. Maringá-PR, 08 de junho de 2013.

Em Teste da Verdade.

Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. N°. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

SÓCIOS

ODAURO VITORIANO

Maria Ap de Carvalho Vitoriano
MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO

ODAUR VITORIANO

RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO

JOSE ALVES DOS SANTOS

Odauro de Carvalho Vitoriano
ODAURO DE CARVALHO VITORIANO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2013
SOB NÚMERO: 20132375621
Protocolo: 13/237562-1, DE 25/04/2013
Empresa: 41 2 0163617 8
SARANDI TRATORES LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabela Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
*G13:2PWHV-52266B-85/0030/ Maringá-PR, 08 de junho de 2013
Em Teste da Verdade.
Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches
Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERQ30192

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME

RUA BAHIA 1300 TERREO VILA RECREIO - LONDRINA - PR - CEP: 86025-010

CNPJ: 13.719.262/0001-52 - INSC: 90559919-41 / FONE: (43) 3336-1100

Email: financeiro_agilizaequipamento@hotmail.com

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

LONDRINA, 10 DE JUNHO DE 2013.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) João Pommerening Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.718.158-0 Orgão expedidor SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.367.469-10, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

13.719.262/0001-52
AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS
E MÁQUINAS LTDA-ME
Rua Bahia, 1300
Vila Recreio - CEP 86025-010
LONDRINA - PR



AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME

RICARDO DE SOUZA ANDRADE

ADMINISTRADOR

RG: 6.231.793-0 / CPF: 016.447.119-74



João Pommerening Pereira

RG nº 3.718.158-0 / CPF: 036.367.469-10

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS LONDRINA - PR	Reconheço por semelhança a firma de:	<u>Ricardo de Souza Andrade</u>
	Em testº	<u>[Signature]</u>
	Londrina, 10 JUN 2013	
	Cátedra Cristine Milan Comia Escritor(a) Substituto(a)	OBS.: Reconhecimento por semelhança na impossibilidade da presença do fir- matário. Provimento N.º 47/03 - CGJ.

[Handwritten signatures and initials]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOAO POMMERENING PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 37181580 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
 036.367.469-10 19/10/1982

FILIAÇÃO
 JOAO MARTINS PEREIRA
 LUIZA POMMERENING

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 185945843

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04384795438 24/07/2012 17/06/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 LONDRINA, PR 20/07/2009

ASSINATURA DO EMISSOR
DAVID RANCOTTI 44456296473
 PR899647904

PROIBIDO PLASTIFICAR
 185945843

DE BRASILEIROS E PORTUGUESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/06/13

 Elisângela Heidegger Bento
 Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
 RG: 7.306.067-2
 Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

of 100



AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA – ME

RUA BAHIA 1300 TERREO VILA RECREIO - LONDRINA - PR - CEP: 86025-010

CNPJ: 13.719.262/0001-52 - INSC: 90559919-41 / FONE: (43) 3336-1100

Email: financeiro_agilizaequipamento@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Londrina, 10 de Junho de 2013

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 023/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA – ME

RICARDO DE SOUZA ANDRADE

ADMINISTRADOR

RG: 6.231.793-0 / CPF: 016.447.119-74

13.719.262/0001-52

AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS
E MÁQUINAS LTDA.-ME

Rua Bahia, 1300

Vila Recreio - CEP 86025-010

LONDRINA - PR

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS LONDRINA - PR	Reconheço por semelhança a firma de: <u>Ricardo de Souza Andrade</u>	TABELA NOTARIAL DE NOTAS ESH79818
	Em test. <u>[assinatura]</u> em <u>10 JUN 2013</u>	
Causa: Reconhecimento por semelhança pela impossibilidade da presença do tabelião. Provimento Nº 47/03 - CGJ.		





AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 13.719.262/0001-52

RICARDO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, natural de Douradina - Estado do Paraná, nascido em 05/01/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 016.447.119-74, portador da cédula de Identidade Civil RG 6.231.793-0, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2.120 - Centro - Na cidade de Cambé - Estado do Paraná - CEP 86.181-020; e **ANDERSON WILLIAN DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1992, empresário, CPF 090.007.349-75, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.526.009-8 SSP/PR, portador CNH/PR 05055963560 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Madeira, 393 - Jardim Santo Amaro - CEP 86.185-290. Componentes da sociedade que gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Bahia, 1300 - Vila Recreio - CEP 86.025-010 - sob o nome empresarial de **AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207074945 em data de 26/05/2011, e última alteração contratual registrada sob numero 20113141149 em data de 31/05/2011, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.719.262/0001-52, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O Sócio **ANDERSON WILLIAN DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, que possui 10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cede e transfere a totalidade de suas cotas a **RICARDO DE SOUZA ANDRADE**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA

O cedente **ANDERSON WILLIAN DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO** da ao adquirente **RICARDO DE SOUZA ANDRADE** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RICARDO DE SOUZA ANDRADE	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **RICARDO DE SOUZA ANDRADE**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

AUTENTICAÇÃO NO VESTIBULAR

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43)3329-8834 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé.
Londrina, 10 Jan. 2019
Cássia Cristina Milan Correia
Escrivente / Substituta

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.



2

AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 13.719.262/0001-52

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terrenos, **passará a ser** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terrenos e Manutenção e reparação de máquinas agrícolas e industriais, tratores e implementos agrícolas e máquinas para terraplenagem.

CLAUSULA SETIMA

A sociedade dissolver-se-á caso não seja reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo estabelecido, conforme disposto no inciso IV do Artigo 1033 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA OITAVA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME
CNPJ - 13.719.262/0001-52

RICARDO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, natural de Douradina - Estado do Paraná, nascido em 05/01/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 016.447.119-74, portador da cédula de Identidade Civil RG 6.231.793-0, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2.120 - Centro - Na cidade de Cambe - Estado do Paraná - CEP 86.181-020.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME** e gira na Rua Bahia, 1.300 - Vila Recreio - CEP 86.025-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,07074945 em data de 26/05/2011, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.719.262/0001-52.

AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME
DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTEGON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43 3356-2008

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original / Dou fé.
Londrina, 10 JUN. 2013
Cassia Cristina Milan Correia
Escrevente / Substituta

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME ³
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 13.719.262/0001-52

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terrenos e Manutenção e reparação de máquinas agrícolas e industriais, tratores e implementos agrícolas e máquinas para terraplenagem.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RICARDO DE SOUZA ANDRADE	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Maio de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **RICARDO DE SOUZA ANDRADE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43)3328-9894 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé.
Londrina, 10 JUN 2013
Cássia Cristina Milan Correia
Escrevente / Substituta

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME 4
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 13.719.262/0001-52

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º A sociedade dissolver-se-á caso não seja reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo estabelecido, conforme disposto no inciso IV do Artigo 1033 do Código Civil Brasileiro.

15º Fica eleito o foro de Londrina - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 03 de Dezembro de 2.012.



RICARDO DE SOUZA ANDRADE


ANDERSON WILLIAN DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 64025/O-5

Testemunhas:


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR


Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013
SOB NÚMERO: 20131771035
Protocolo: 13/177103-5, DE 25/03/2013

Empresa: 41 2 0707494 5
AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME
RUA DE GUANABARA - LONDRINA - PARANÁ - 43 3356-2008

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR
Apresenta fotocópia conferida com
o original. Doy fdy
Londrina,
10 de Maio de 2013

[Handwritten Signature]

Cássia Cristina Miliani Correia
Escrivente / Substituto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0707494-5	CNPJ 13.719.262/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/05/2011	Data de Início de Atividade 26/05/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BAHIA, 1300, VILA RECREIO, LONDRINA, PR, 86.025-010			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E E PEÇAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANDERSON WILLIAN OLIVEIRA DE FIGUEIREDO 090.007.349-75	10.000,00	SOCIO	Administrador
RICARDO DE SOUZA ANDRADE 016.447.119-74	190.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/09/2011	Número: 20117817139	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 04 de marco de 2013

13/132640-6



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 10 JUN 2013

Cássia Cristina Milan Corrêa
Escrivente / Substituta

Assinatura

Assinatura

Assinatura

EM BRANCO



SARANDI TRATORES LTDA.

AVENIDA COLOMBO Nº 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Maringá (PR), 07 de Junho de 2013.

À
PREF. DO MUNIC. DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
At.: Depto. De Licitação

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

Apresentamos e submetemos à apreciação de
V.Sº nossa proposta de preço, para posterior julgamento do depto. de compras.

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UNIDADE	Máquina patrola motoniveladora reformada, ano fabricação 1984, Série 32C-1604, funilaria e pintura nova/recuperada em ótimo estado de conservação, pneus novos 1300 x 24, motor Caterpillar 3306 diesel 06 cilindros, com uma potência de 125 HP, equipada com escarificador, garantia de 06 (seis) meses.	CATERPILLAR, MODELO 120B.	111.500,00	111.500,00
VALOR TOTAL.....					R\$	111.500,00

Segue Abaixo Resumo:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 111.500,00 (Cento e onze mil, quinhentos reais)

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Conforme Pregão Presencial Nº. 023/2013

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Pregão Presencial Nº. 023/2013

Av. Colombo nº 7293 Zona Sete Maringá-Pr. Cep 87020-001 Fone (44) 3224-3033
C N P J: 77.266.575/0001-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04

SARANDI TRATORES LTDA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas

• DECLARAÇÃO

Declaro que os preços ofertados são para pagamento conforme edital. Nos preços estão inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive tributos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.

Declaro, expressamente, o conhecimento sobre as descrições constantes no memorial em anexo, bem como estar em acordo com as especificações do objeto desta licitação, e demais requisitos deste Edital.

• SE VENCEDORA:

Favor enviar depósito no Banco Itaú, Agência 0113, Conta Corrente nº. 14669-0.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.S.as., e subscrevemo-nos.

SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA

SARANDI TRATORES LTDA.

AV COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ-PR

Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

R.G.: 3.561.979-8 SSP-PR C.P.F.: 528.175.989-20

Dados do Responsável pela Empresa P/ Assinatura de Eventual Contrato

Nome: Odauro Vitoriano

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

Residência e Domicílio: Avenida Laguna Nº. 20 Apto: 302 Edif. Palladium

Cidade: Maringá Estado: Paraná

C.P.F.: 240.292.899-91

R.G.: 1.659.642 SSP-PR

Av. Colombo nº 7293 Zona Sete Maringá-Pr. Cep 87020-001 Fone (44) 3224-3033
CNPJ: 77.266.575/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text in the lower section.

Seventh block of faint, illegible text in the lower section.

Eighth block of faint, illegible text in the lower section.

Ninth block of faint, illegible text in the lower section.

	TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR		Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
	Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Tel/Fax: (44) 3224-1182	Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes	
Recorreu por SEMELHANÇA a firma de RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO , CN 11.6.3.1. *F2BLA0G75-791892-94* 0020* Dou fé. Maringá, 08 de junho de 2013.			
Em Test ^o _____ da Verdade			
_____ Fatima de Araújo Casareto Escrevente Juramentada			
			

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.266.575/0001-85 Fornecedor: SARANDI TRATORES LTDA
Endereço: AV. COLOMBO 7293 - ZONA SETE - Maringá/PR - CEP 87020-001

E-mail: licitacao@saranditratores.com.br
Telefone: 4432243033 Fax: Celular:
Telefone contador:

Inscrição Estadual: Contador: CPF: 528.175.989-20 RG: Telefone representante:
Representante: RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO
Endereço representante: MARINGÁ/PR - CEP -
E-mail representante:
Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MÁQUINA PATROLA MOTONIVELADORA ANO FABRICAÇÃO ACIMA DE 1981; FUNILARIA E PINTURA NOVA/RECUPERADA (ÓTIMO ESTADO); PNEUS NOVOS; ESCARIFICADOR DIANTEIRO; MOTOR 06 CILINDROS; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	1,00	UNID	125.000,00	CATERPILLAR 120B	111.500,00	111.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 111.500,00
TOTAL DA PROPOSTA : 111.500,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias

SARANDI TRATORES LTDA
[Handwritten signature]

SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ: 77.266.575/0001-85

77.266.575 / 0001 - 85

SARANDI TRATORES LTDA

AV COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ-PR

[Handwritten signatures]





Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

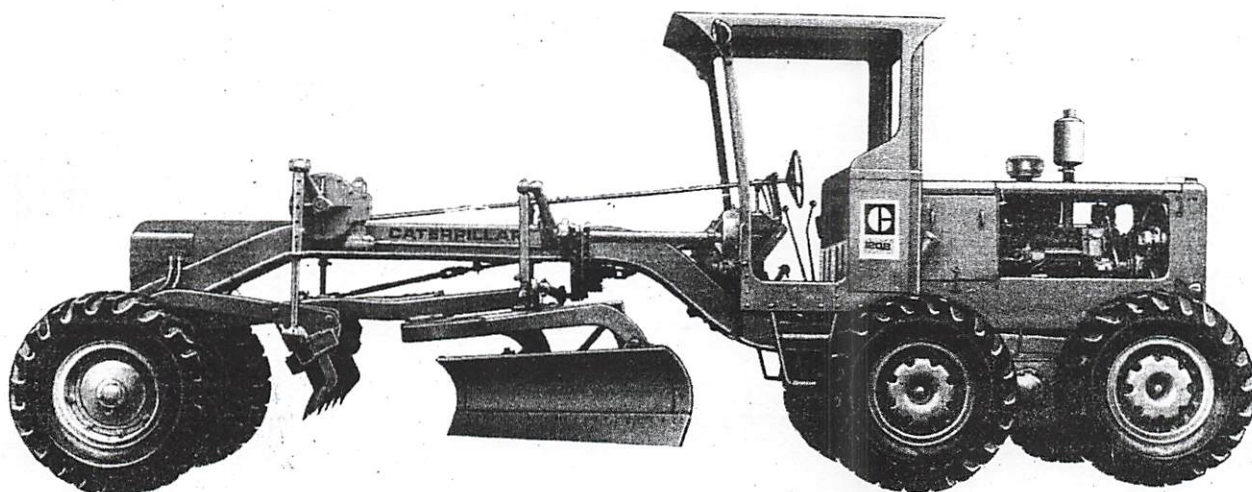


CATERPILLAR

120B



FABRICADA NO BRASIL



Motor Diesel Cat de 125 HP no volante, com sistema de combustível livre de ajustes.

Velas incandescentes para melhor partida em dias frios.

Pêso de embarque, aproximado, de 11.900 kg.

Contrôles mecânicos positivos para máxima precisão da lâmina

Sistema de direção com reforçador hidráulico e inclinação mecânica das rodas dianteiras.

Embreagem a óleo Caterpillar, proporciona mais de 2.000 horas de trabalho sem regulagens.

Transmissão com seis marchas à frente, até de 35,5 km/h e quatro à ré, até 23,9 km/h.

Armação principal de tríplice secção em caixa; barra de tração, círculo e lâmina, reforçados.

Escarificador em V, com onze dentes.

Cabina de aço, opcional, para proteção do operador.

Bordas cortantes em aço DH-2 com garantia incondicional contra quebras.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CURITIBA LONDRINA CASCAVEL



Handwritten signatures and initials in blue ink.

SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS

CARTÓRIO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

 CARTÓRIO <small>CARTÓRIO DE REGISTROS</small>	<small>TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS</small> <small>SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ</small> <small>Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280</small> <small>Tel./Fax: (41) 3224-1152</small>	<small>Thais Helena Oliveira Garajal Pavesi</small> <small>Tabella 2011/11</small> <small>(41) 3224-1152</small>
--	---	--

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G22RQF9-37986-72*

Maringá-PR, 12 de agosto de 2011.

Em Teste _____ da Verdade.

 Nilce Facci
 Escrevente Juramentada


SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS DRA19965



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ

MOTOR DIESEL, 4 TEMPOS:

Modelo 3306 Caterpillar
Potência, no volante 126,7 CV (125 hp)
RPM 2.000
Número de cilindros 6
Diâmetro e curso
121 mm (4,75") x 152 mm (6")
Cilindrada 10,5 litros
Lubrificação sob pressão
Purificador de ar tipo sêco, com
99,8% de eficiência

EMBREAGEM A ÓLEO Disco duplo

TRANSMISSÃO Engreno constante

VELOCIDADES:

	km/h (a RPM nominal do motor)					
Marcha:	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
Frente	4,2	6,5	10,1	15,6	22,7	35,5
Ré	7,3	11,5	15,4	23,9	—	—

(Velocidades mais baixas são obtidas por meio do pedal acelerador-decelerador)

ALOJAMENTO DO COMANDO FINAL:

Secção, unidade soldada 46,4 cm x 20 cm
Espessura da parede 1,6 cm
Corrente - passo 5,1 cm

DIREÇÃO:

Mecânica com reforçador hidráulico
Raio de curva 10,9 m
Bomba de palhêtas
Curso do pistão 15,24 cm
Válvula de alívio abre a 775+25 psi
Filtro de cartucho

CONTRÔLES DE FÔRÇA: mecânicos

MECANISMO DE LEVANTAMENTO:

Tipo Engrenagem e parafuso sem-fim
Velocidade de levantamento em cm por segundo 7,6
Diâmetro do eixo de levantamento 82 mm
Braço de levantamento Telescópico
Acoplamento Articulação esférica
Regulagem de desgaste por meio de calços

CONJUNTO DA LÂMINA:

Lâmina 3,66 m x 0,6 m x 0,02 m
Base da lâmina (eixo das rodas dianteiras ao centro da borda cortante) 2,61 m
Reforço da lâmina ... secção especial em caixa

ALCANCES DA LÂMINA:

Altura livre em relação ao solo 46,3 cm
Deslocamento lateral do círculo
91 cm esquerda ou direita
Posições de inclinação, número 15
Ângulo máximo de talude 90°
Alcance máximo lateral (medido a partir do exterior das rodas traseiras) 2,24 m

BARRA DE TRACÇÃO: De secção em caixa
Secção em A 14 cm x 9 cm x 1,3 cm
Acoplamento Articulação esférica

CÍRCULO:

Diâmetro 1,53 m
Reversão do círculo 360°

CHASSI:

Secção em caixa de 24,4 cm x 27,9 cm
Pêso: secção mínima 174 kg/m
secção máxima 227 kg/m
Altura livre em relação ao solo 1,45 m

COMPARTIMENTO DO OPERADOR:

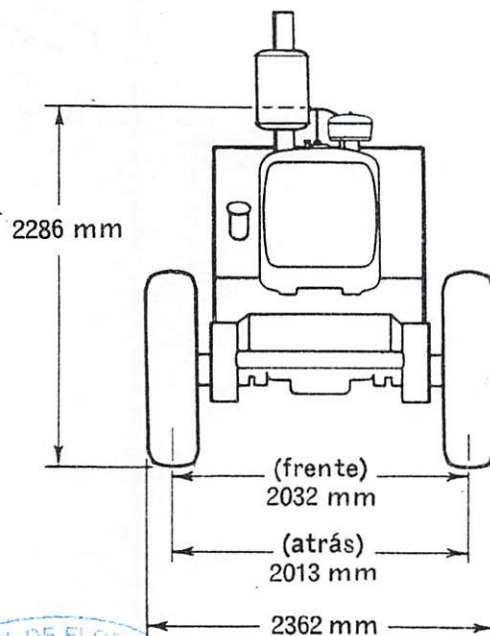
Dimensões 69 cm x 1,47 m

EIXO DIANTEIRO:

Tipo em arco
Altura livre em relação ao solo 56 cm
Material da ponta de eixo
Liga de aço forjado, tratado termicamente

EIXO TRASEIRO:

Construção Rígida
Material
Liga de aço forjado, tratado termicamente
Diâmetro dos mancais 11,4 cm
Tipo de mancais do eixo... Rolamentos cônicos





SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
CARTÓRIO

 CARTÓRIO CIII CARVAJAL MENDES	TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR	
	Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Tel./Fax: (41) 3224-1152	Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes <small>Tabelli e Oficial</small>

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G22RQF9-37986-72
 0007. Maringá-PR, 12 de agosto de 2011.
 Em Teste da Verdade.

 Nice Facci
 Escrevente Juramentada




PARECER JURÍDICO
 N.º 11/2011

RODAS: (6 - intercambiáveis)

Dianteiras Inclínaveis de 22°
 Traseiras..... Acionadas em tandem
 Rolamentos, tipo cônico
 Pneus com câmara..... 13.00-24, 8 lonas
 Aros da roda Desmontáveis

FREIOS:

Em duas rodas, ativados e reforçados hidráulicamente.
 Auto-ajustáveis, do tipo de sapatas de expansão.
 Diâmetro do freio x largura..... 43,1 x 10,1 cm

SISTEMA ELÉTRICO:

Partida elétrica direta de 24 volts, incluindo dispositivo de segurança para evitar descarga da bateria, se a chave geral não fôr desligada.
 Alternador de 24 volts com capacidade de carga de 19 amperes/hora.

COMBUSTÍVEL: Usa óleo Diesel n.º 2 (Especificação D396 - 48T da ASTM) com o mínimo de 35 cetanas. Pode usar óleo Diesel premium, porém não é necessário.

LUBRIFICAÇÃO..... Graxeira

CAPACIDADE: (litros)

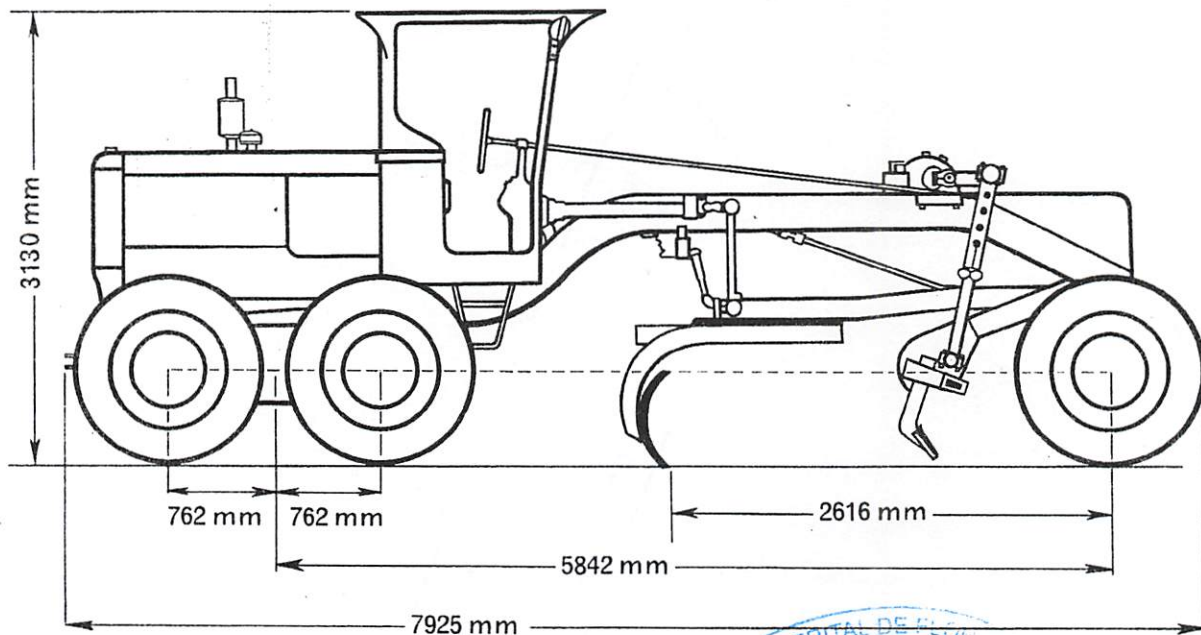
Tanque de combustível 227
 Sistema de refrigeração..... 42
 Câster (incluindo embreagens) 29
 Transmissão 53
 Compartimento do tandem (cada) 23
 Sistema hidráulico 17

ESCARIFICADOR EM V:

Pêso 636 kg
 Comprimento do suporte..... 1,2 m
 Largura do corte..... 1,18 m
 Número e dimensões dos dentes
 11 - 7,6 cm x 2,5 cm
 Espaçamento entre os dentes
 (de centro a centro)..... 11,4 cm
 Dimensões da barra de tração. 12,7cm x 2,9cm
 Levantamento acima do solo. 22,8cm x 30,5cm
 Número de posições dos dentes 3
 Distância do centro do dente central
 ao eixo dianteiro..... 73,7 cm
 Pressão máxima 4.060 kg
 Controle de levantamento Mecânico

PÊSO:

De embarque (aproximado).....11.900 kg
 No eixo dianteiro.....3.640
 No eixo traseiro.....8.260







CARTÓRIO
CIII
CARVALHAL MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Curvajal Mendes
 Tel./Fax: (44) 3224-1182 | Tabelião e Oficial de TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G22RQF9-37986-72*
 0007*. Maringá-PR, 12 de agosto de 2011.
 Em Teste da Verdade.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
 DRA19970

Nilce Facci
 Escrevente Juramentada



SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO
 CARTÓRIO

RAIFFE BANK



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA – ME

RUA BAHIA 1300 TERREO VILA RECREIO - LONDRINA – PR - CEP: 86025-010

CNPJ: 13.719.262/0001-52 - INSC: 90559919-41 / FONE: (43) 3336-1100

Email: financeiro_agilizaequipamento@hotmail.com



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

LONDRINA, 10 DE JUNHO DE 2013.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços referente ao fornecimento do Objeto relativo ao Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais);

Condição de Pagamento: 30 Dias conforme edital.

Prazo de validade da proposta de preços é de 90 (Noventa) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-Drive com o arquivo da proposta de preços gravada;
- Fotos colorida ilustrativa da máquina;

Atenciosamente,


AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA – ME

RICARDO DE SOUZA ANDRADE

ADMINISTRADOR

RG: 6.231.793-0 / CPF: 016.447.119-74

13.719.262/0001-52

AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS
E MÁQUINAS LTDA-ME

Rua Bahia, 1300

Vila Recreio - CEP: 86025-010

L LONDRINA – PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.719.262/0001-52 Fornecedor : AGILIZA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA ME

E-mail: vendas.agiliza@hotmail.com

Endereço : RUA BAHIA 1300 TERREO - JARDIM PALMARES - LONDRINA/PR - CEP 86025-010

Telefone: 3336-1100

Fax:

Celular: 9978-7000

Inscrição Estadual: 90559919-41

Contador: REGINALDO FIORI

Telefone contador: 3356-2008

Representante: JOAO POMMERENING PEREIRA

CPF: 036.367.469-10

RG: 3718158-0

Endereço representante: Rua Tertuliano 540 - Jardim California - Londrina/PR - CEP 86044--35

Telefone representante: 33361100

E-mail representante: pereira.ativa@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - BANCO DO BRASIL - CAMBÉ/PR

Conta: 32971-1

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001 - PATROLA MOTONIVELADORA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MÁQUINA PATROLA MOTONIVELADORA ANO FABRICAÇÃO ACIMA DE 1981; FUNILARIA E PINTURA NOVA/RECUPERADA (ÓTIMO ESTADO); PNEUS NOVOS; ESCARIFICADOR DIANTEIRO; MOTOR 06 CILINDROS; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	1,00	UNID	125.000,00	CATERPILLAR 120-B	124.000,00	124.000,00

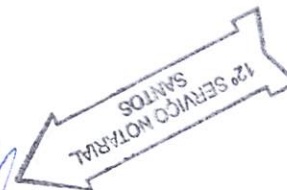
PREÇO TOTAL DO LOTE : 124.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 124.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

AGILIZA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA ME
CNPJ: 13.719.262/0001-52



13.719.262/0001-52
AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS
E MÁQUINAS LTDA.-ME
Rua Bahia, 1300
Vila Recreio - CEP 86025-010
LONDRINA - PR





TA DE PREÇOS"
DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA-ME

VILA RECREIO

ail.com

13

13.719.262/0001-52
AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS
E MÁQUINAS LTDA-ME
Rua Beina, 1300
Vila Recreio - CEP 86025-010
LONDRINA - PR

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 11/06/13

às 09:20 hs Nº 171/13

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

ODAURO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Benedito Montenegro, 45, Jardim Alvorada, Cep 87035-200, portador do RG Nº. 3.561.979-8 SSP-PR e CPF Nº. 528.175.989-20 e **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/03/1988, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 7.953.630-0 SESP-PR e CPF Nº. 066.298.969-47, sócios componentes da sociedade Empresarial que gira sob o nome de “**SARANDI TRATORES LTDA**”, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Colombo Nº 7293, Zona 07, Cep 87020-001 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 412016361-78, por despacho em sessão do dia 15.10.1976 e Vigésima Alteração Contratual sob Nº 20108520846, por despacho em sessão do dia 20.12.2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade neste ato e por este instrumento **ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25 e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato e por este instrumento o sócio **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, que possui na sociedade 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **JOSE ALVES DOS SANTOS**.

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182 | Tabelã e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U 522659-5*
0030°. Maringá-PR, 08 de junho de 2013.

Em Teste da Verdade.

Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento





**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **ODAURO VITORIANO**, que possui na sociedade 608.000 (seiscentas e oito mil) quotas no valor de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais), cede e transfere parte de suas quotas de capital pelo valor nominal aos seguintes sócios:

- 1) **ODAIR VITORIANO**, sócio ingressante 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
- 2) **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, sócia remanescente 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

CLAUSULA QUARTA: O sócio remanescente **ODAURO VITORIANO** e o sócio retirante **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO** dão aos sócios ingressantes **ODAIR VITORIANO**, **JOSE ALVES DOS SANTOS** e a sócia remanescente **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO** plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>CAPITAL</u>
1) ODAURO VITORIANO	320.000	40,00	R\$	320.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	288.000	36,00	R\$	288.000,00
3) ODAIR VITORIANO	160.000	20,00	R\$	160.000,00
4) RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO	16.000	2,00	R\$	16.000,00
5) JOSE ALVES DOS SANTOS	16.000	2,00	R\$	16.000,00
TOTAL	800.000	100,00	R\$	800.000,00

CLAUSULA SEXTA: AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizados, decide os sócios elevá-lo para R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) sendo o aumento a integralizar até 31/12/2014 no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), ficando capital social atual, parcialmente integralizados, da seguinte forma:

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CARVALHO MENDES SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182 | Tabeliã e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U-522659-97*

0030*. Maringá-PR, 08 de junho de 2013.

Em Teste da Verdade

Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

- a) O sócio **ODAURO VITORIANO** passa a ter na sociedade 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- b) A sócia **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO** passa a ter na sociedade 540.000 (Quinhentas e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 540.000,00 (Quinhentas e quarenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- c) O sócio **ODAIR VITORIANO** passa a ter na sociedade 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- d) O sócio **RONALDO LOPES CEGUDO** passa a ter na sociedade 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- e) O sócio **JOSE ALVES DOS SANTOS** passa a ter na sociedade 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014.

CLAUSULA SETIMA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, sendo R\$ 800.000 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizados e R\$ 700.000 (Setecentos mil reais) a integralizar até 31/12/2014, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>CAPITAL</u>
1) ODAURO VITORIANO	600.000	40,00	R\$	600.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	540.000	36,00	R\$	540.000,00
3) ODAIR VITORIANO	300.000	20,00	R\$	300.000,00
4) RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO	30.000	2,00	R\$	30.000,00
5) JOSE ALVES DOS SANTOS	30.000	2,00	R\$	30.000,00
TOTAL	1.500.000	100,00	R\$	1.500.000,00

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182 | Tabelada e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U-522659-97*
0030". Maringá-PR, 08 de Junho de 2013.
Em Teste da Verdade.

Flávia Eloisa de Figueiredo Sandes
Escrevente Juramentada

Seio de autenticidade na última folha do documento



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: À vista da alteração ora ajustada os sócios resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ODAURO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25, **RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Benedito Montenegro, 45, Jardim Alvorada, Cep 87035-200, portador do RG Nº. 3.561.979-8 SSP-PR e CPF Nº. 528.175.989-20 e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63, sócios componentes da sociedade Empresarial que gira sob o nome de "SARANDI TRATORES LTDA", com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Colombo Nº 7293, Zona 07, Cep 87020-001 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº. 412016361-78 por despacho em sessão do dia 15.10.1976.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SARANDI TRATORES LTDA" e tem sua sede e foro na Avenida Colombo nº. 7293, Zona 07, Cep 87020-001, Maringá - Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, sendo R\$ 800.000 (Oitocentas mil reais) totalmente integralizados e R\$ 700.000 (Setecentos mil reais) a integralizar até 31/12/2014, fica assim distribuídos entre os sócios:

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182 | Tabelada e Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U-522859-87*
0030*. Maringá-PR, 08 de junho de 2013.

Em Teste da Verdade.

Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

Gelo de autenticidade na última folha do documento



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>CAPITAL</u>
1) ODAURO VITORIANO	600.000	40,00	R\$	600.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	540.000	36,00	R\$	540.000,00
3) ODAIR VITORIANO	300.000	20,00	R\$	300.000,00
4) RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO	30.000	2,00	R\$	30.000,00
5) JOSE ALVES DOS SANTOS	30.000	2,00	R\$	30.000,00
TOTAL	1.500.000	100,00	R\$	1.500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo é "Comércio de Equipamentos Rodoviários, Peças Novas e Usadas, Serviços de Mecânica em Geral, Recuperação de Peças e Máquinas, Serviços de Terraplenagem em Geral, Cascalhamento de Estradas e Locação de Equipamentos".

CLAUSULA QUARTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de Outubro de 1976.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: Os Administradores declaram sob as pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ODAURO VITORIANO, MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO e RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO, privativa e individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182 | Tabelã e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U-522859-87-0030*. Maringá-PR, 08 de junho de 2013.
Em Teste: Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches da Verdade.
Escrevente Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término o exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de alteração em quatro vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 15 de Abril 2013.

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182 | Tabelã e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFBK3U-522859-6

0030 - Maringá-PR, 08 de junho de 2013.

Em Teste da Verdade.

Flávia Eloísa de Figueiredo Sanches
Escritora Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

SÓCIOS

ODAURO VITORIANO

Maria Ap. de Carvalho Vitoriano
MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO

ODAURO VITORIANO

RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO

JOSE ALVES DOS SANTOS

Odauro de Carvalho Vitoriano
ODAURO DE CARVALHO VITORIANO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ -
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2013
SOB NÚMERO: 20132375621
Protocolo: 13/237562-1, DE 25/04/2013
Empresa: 41 2 0163617-8
SARANDI TRATORES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - MARINGÁ - PR
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ - PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182 - Tabela Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - MARINGÁ - PR, EM 08 de junho de 2013.
Em Teste da Verdade.
Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches
Escrivente Juramentada

SELO
FUNARPEN
SEREG. CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
ERQ30191

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
REGISTRO GERAL 14899.842

NOME: ODAURO VITORIANO

RENASCIMENTO: Eduardo

ABRAHAM FERREIRA

Maringá - PR - 19/10/1957

NATURALIDADE: MARIINGÁ - PR - 19/10/1957

CURSO: F. I. - 1976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Maringá - PR
Tel/Fax: (44) 3224-1182

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabela e Ojetivo

13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

ABELIONATO DE NOTAS EQW82936

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO

G1\F6WUJ-361043-90 0062* Maringá-PR, 18 de maio de 2013.

Em Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto
Escrivente Juramentada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO: 19.10.57

INSCRIÇÃO NO CPF: 240 292 899 91

CONTRIBUINTE: ODAURO VITORIANO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Maringá - PR
Tel/Fax: (44) 3224-1182

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabela e Ojetivo

13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

ABELIONATO DE NOTAS EQW82937

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO

G1\F6WUJ-361043-90 0062* Maringá-PR, 18 de maio de 2013.

Em Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto
Escrivente Juramentada

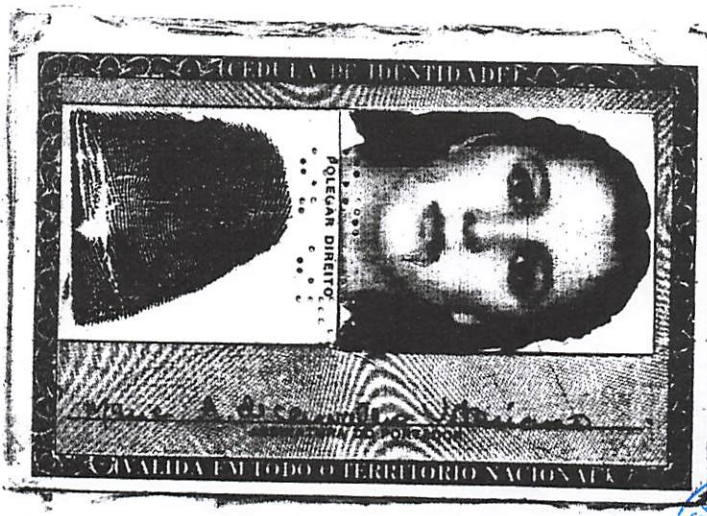
ESPAÇO EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM
BRANCO

EM
BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.429.104 T

Nome: MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO

Filição: JOSE RABELO DE CARVALHO

CECILIA GOLINSKI DE CARVALHO

Data de Nascimento: 04/02/1964 NATALVA/PR

Quilítima: PARANÁ

05/05/1981

HERMES MACHADO MATTOS

DIETOR DO I. L.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280

Tel./Fax: (44) 3224-1182

Thaís Helena Oliveira Casaroto

Tabella e Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

G1M431F-42916B-70 0062* Maringá-PR, 17 de maio de 2013.

Em Test* da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto

Escrevente Juramentada

QR CODE



CIC

NASCIMENTO: 04.02.64

INSCRIÇÃO NO CPF: 442 371 469 87

CONTRIBUINTE: MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria Aparecida de Carvalho Vitoriano

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280

Tel./Fax: (44) 3224-1182

Thaís Helena Oliveira Casaroto

Tabella e Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

G1M431F-42916B-70 0062* Maringá-PR, 17 de maio de 2013.

Em Test* da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto

Escrevente Juramentada

QR CODE



ESPAÇO EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

ESPAÑA

EM BRANCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL Nº 3.561.979

NOME: RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO

FILIAÇÃO: FRANCISCO LOPES CEGUDO

RONILDA APARECIDA DE OLIVEIRA CEGUDO

DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1965

CURITIBA - PARANÁ

23/12/1981

TIEMES MACHADO MATTOS
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE



ASSINATURA DO PORTADOR: Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO

G132PWHV-3768A5-92 0057*. Maringá-PR, 04 de março de 2013.

Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrivente Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EPD04679

NASCIMENTO: 13.02.65

INSCRIÇÃO NO CPF: 528 175 989 20

CONTRIBUINTE: RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES FISCALIZADORAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO

G132PWHV-3768A5-92 0057*. Maringá-PR, 04 de março de 2013.

Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrivente Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EPD04680

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.503.448 3

NOME **ODAIR VITORIANO**

FILIAÇÃO **EDUARDO VITORIANO**
ANA PEREIRA VITORIANO

DATA DE NASCIMENTO **04/05/1955** NATURALIDADE **MARINGÁ-PR**

CURITIBA - PARANÁ

20/11/1981

HERMES MACHADO MATTOS
DIRETOR DO I.I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

Fls. *000*

POLEGAR DIREITO

Odair Vitoriano
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO CIII CARVALHO MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carvalhal Casaroto
Tel./Fax: (44) 3224-1182

LEI 13.228 DE 18/07/2001

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

G5DHX4SM-429174-10 00621 Maringá-PR, 17 de maio de 2013.

Em Test^o da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto
Fatima de Araújo Casaroto
Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS EQW82902

CÓDIGO DE CONTROLE
2FA8.CD7F.FE8D.4B52

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:32:11 do dia 19/06/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
206.385.409-25

Nome
ODAIR VITORIANO

Nascimento
04/05/1955

CARTÓRIO CIII CARVALHO MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carvalhal Casaroto
Tel./Fax: (44) 3224-1182

LEI 13.228 DE 18/07/2001

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

G5DHX4SM-429174-10 00621 Maringá-PR, 17 de maio de 2013.

Em Test^o da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto
Fatima de Araújo Casaroto
Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS EQW82903

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks]

EM
BRANCO

EM
BRANCO

EM BRANCO
ESPACIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.500.494-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/1985

NOME JOSE ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO NATANAEL FLORENTINO DOS SANTOS ANTONIA MARIA ALVES DOS SANTOS

NATALIDADE ITAGUAJE/PR DATA DE NASCIMENTO 16/03/1968

DOC ORIGEM CONARCA-COLORADO/PR, ITAGUAJE

C.NASC 10870, LIVRO=10A, FOLHA=10

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Fls. 08

REGISTRO MUNICIPAL DE APT

FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO TITULAR José Alves dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carajal Mendes

TEL: (44) 3224-1182

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

G12W/PZN4-429182-80 0062* Maringá-PR, 17 de maio de 2013.

Em Test* da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto
Escrevente Juramentada

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

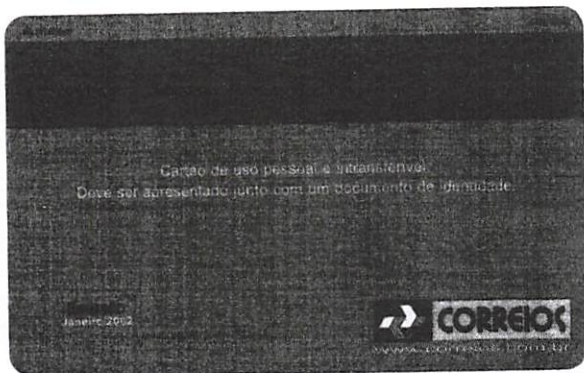
TABELIONATO DE NOTAS E REG CIVIL

FONE: (44) 3224-1182

Fls. 08

TABELIONATO DE NOTAS

EQW82908



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

634.410.809-63

JOSE ALVES DOS SANTOS

16/03/1968

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carajal Mendes

TEL: (44) 3224-1182

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

G12W/PZN4-429182-80 0062* Maringá-PR, 17 de maio de 2013.

Em Test* da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto
Escrevente Juramentada

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EQW82909

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signatures and scribbles]

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA.

AVENIDA COLOMBO Nº 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PARANÁ
FONE (44) 3224-3033
saranditratores@saranditratores.com.br

Maringá (PR), 07 de Junho de 2013.

À
PREF. DO MUNIC. DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
At. Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013- PMJ

A empresa Sarandi Tratores Ltda, inscrita no CNPJ nº 77.266.575/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ronaldo Francisco Lopes Cegudo, portador da carteira de identidade nº. 3.561.979-8 SSP-PR e do CPF nº 528.175.989-20, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira.



77.266.575 / 0001 - 85

SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA

SARANDI TRATORES LTDA.

AV COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ-PR

Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

R.G.: 3.561.979-8 SSP-PR C.P.F.: 528.175.989-20



Ad. LIDA.

ZARANDI TRAYS



AVENUE ACO...
COP...
PHONE (44) 3214...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

CARTÓRIO
CIVIL
CARVAL MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Fone: Helena Oliveira Carvajal Mendes
 Tel./Fax: (44) 3224-1182

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO**, CN 11.6.3.1. *F2BLA0G754791892-94* 0020* Dou fé, Maringá, 10 de Junho de 2013.

Em Teste _____ da Verdade

Fatima de Araujo Casaroto
 Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO DE MARINGÁ/PR
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 ERO32536
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Fone: Helena Oliveira Carvajal Mendes
 Tel./Fax: (44) 3224-1182



SARANDI TRATORES LTDA.

AVENIDA COLOMBO Nº 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PARANÁ
FONE (44) 3224-3033
saranditratores@saranditratores.com.br

Maringá (PR), 07 de Junho de 2013.

À
PREF. DO MUNIC. DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
At. Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013- PMJ

A empresa Sarandi Tratores Ltda, inscrita no CNPJ nº 77.266.575/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ronaldo Francisco Lopes Cegudo, portador da carteira de identidade nº. 3.561.979-8 SSP-PR e do CPF nº 528.175.989-20, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.



77.266.575 / 0001 - 85

SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA

SARANDI TRATORES LTDA.

AV COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ-PR

Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

R.G.: 3.561.979-8 SSP-PR C.P.F.: 528.175.989-20



ZARANDI TRATO & CIA. LIDA.

ALVARO COELHO
CNPJ 07.020.118/0001-00
FONE (44) 3224-1182



PREF. DO MUNIC. DE JARAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
AT. CÍVIL DO REG. DE CIVILIDADE

1991

DECLARAÇÃO DE FÉ
DECLARAÇÃO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE FÉ
DECLARAÇÃO DE FÉ



CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RONALDO FRANCISCO LOPES
COELHO. CN 11.6.3.1. *F2BLA0G75-791892-94* 0020* Dou fe, Maringá, 10
de junho de 2013.

Em Teste da Verdade

Fatima de Araújo Casaroto
Escrivente Juramentada





SARANDI TRATORES LTDA.

AVENIDA COLOMBO Nº 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PARANÁ
FONE (44) 3224-3033
saranditratores@saranditratores.com.br

Maringá (PR), 07 de Junho de 2013.

À
PREF. DO MUNIC. DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
At. Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013- PMJ

A empresa Sarandi Tratores Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85, sediada à Av. Colombo, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



77.266.575 / 0001 - 85

SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA

SARANDI TRATORES LTDA.

AV COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ-PR

Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

R.G.: 3.561.979-8 SSP-PR C.P.F.: 528.175.989-20

EST. LIDA.

SARANDI TRATO



AV. BRASIL, 7346 - CEP: 87015-280
Maringá - Paraná
FONE (44) 3224-1182

PRÉF. DE MUN. DE TAPERIA
ESTADO DO PARANÁ
AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
E IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA



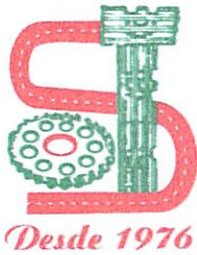
CARTÃO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Fais Helena Oliveira Carvajal Mendes

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO**. CN 11.6.3.1. *F2BLA0G75791892-94* 0020* Dou fé. Maringá, 10 de junho de 2013.

Em Testo _____ da Verdade

Fatima de Araújo Casaroto
Escrivente Juramentada

Lei. 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
SERVIÇO DE REG. CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
44 NOTAS
ERG 32538
Maringá - Paraná



SARANDI TRATORES LTDA.

AVENIDA COLOMBO Nº 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Maringá (PR), 07 de Junho de 2013.

À
PREF. DO MUNIC. DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
At. Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013- PMJ**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ**, que a proponente Sarandi Tratores Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.266.575/0001-85, com sede na cidade de Maringá, Estado Paraná, à Av. Colombo, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA

SARANDI TRATORES LTDA.

AV COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ-PR

Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

R.G.: 3.561.979-8 SSP-PR C.P.F.: 528.175.989-20



RES. LDA.

ZARANDI TRAT



AVENIDA...
ARARA...
FONE (44)...

AVENIDA...
CEP 87015-280...
FONE (44)...

PREF. DO MUNIC. DE JAPIRA
ESTADO DE PARANÁ
At. Comissão de Legislação

PROCURADOR DE CONSUMIDORES
ARTIGO 17 DO CONSUMIDOR
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Handwritten notes or signatures in the middle section.

Handwritten notes or signatures at the bottom of the main text area.

CARTÓRIO
CARVAL/MENDES
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (41) 3224-1182
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tubalia e Oficial

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO**, CN 11.63.1. *F2BLA0G75-791892-94* 0020* Dou fe, Maringá, TO de junho de 2013.

Em Testº _____ da Verdade
Fatima de Araújo Casaroto
Escritora Juramentada


Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
SERVIÇO DE FLORIANO DE MARINGÁ/PR
CARVAL/MENDES
ABEL IONATO DE CARVALHO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
ERQ02539
Maringá



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.266.575/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/1976
NOME EMPRESARIAL SARANDI TRATORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SARANDI TRATORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 7293	COMPLEMENTO	
CEP 87.020-001	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/06/2013** às **15:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2013

10/6/2013 15:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000792013-14023575

Nome: SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/05/2013.

Válida até 23/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77266575/0001-85
Razão Social: SARANDI TRATORES LTDA
Nome Fantasia: SARANDI TRATORES
Endereço: AV COLOMBO 7293 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2013 a 05/07/2013

Certificação Número: 2013060613491849654823

Informação obtida em 06/06/2013, às 16:04:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10405773-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.266.575/0001-85**

Nome: **SARANDI TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	1	78.261,54
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	1	78.261,54

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/07/2013 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10405773-96

Emitido Eletronicamente via Receita/PR
14/05/2013 - 09:50:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná



Certidão Negativa de Débitos N° 15579 / 2013

CERTIFICAMOS, conforme requerido por SARANDI TRATORES LTDA, CPF/CNPJ n° 77.266.575/0001-85, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de SARANDI TRATORES LTDA, CPF/CNPJ n° 77.266.575/0001-85, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

	TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes Tel/Fax: (44) 3224-1182 Tabeliã e Oficial
AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA FOI EXTRAÍDA DE DOCUMENTO ELETRÔNICO, E NÃO DISPENSA A CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE E VALIDADE DO DOCUMENTO NO SITE NELE IMPRESSO O. *G2Q6VR3K-522645-80* 0030*. Maringá-PR, 08 de Junho de 2013.	
Em Test. <u>Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches</u> da Verdade.	
Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches Escrevente Juramentada	

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 27/3/2013

Válida até 23/9/2013

Código de autenticação: 76463.34247.63508

Certidão emitida gratuitamente

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SARANDI TRATORES LTDA**
CNPJ: **77.266.575/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:05:26 do dia 06/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2013.

Código de controle da certidão: **74B3.8672.933E.24F0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SARANDI TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Certidão nº: 30322203/2013

Expedição: 23/05/2013, às 09:42:23

Validade: 18/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SARANDI TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.266.575/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 12/0818400

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 41201636178	CNPJ 77.266.575/0001-85
NOME EMPRESARIAL SARANDI TRATORES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2011 a 31/12/2011
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 43
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.9F.51.24.28.5A.A2.CC.C7.5D.F1.CA.F5.36.D4.8D.BF.EA.8D.6D - 3	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	EMERSON DE ANDRADE
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	PROCURADOR
CPF	325.800.619-91
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	8689352751418902071
VALIDADE	07/06/2011 a 06/06/2014

NOME	EMERSON DE ANDRADE
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contador
CPF	325.800.619-91
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	8689352751418902071
VALIDADE	07/06/2011 a 06/06/2014

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Araujo Mendes
 Tel./Fax: (41) 3224-1182

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFSWU-408883-101
 0011* - Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
 Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
 Escrevente Juramentada

Scio de autenticidade na última folha do documento

Rátina de Araujo Casaroto
 ESCREVENTE JURAMENTADA

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 29 de junho de 2012.

Identificação do Autenticador

Nome	MARIA ARLENE DOS SANTOS GUGELMIN:29964008953
CPF	299.640.089-53
Nº de série do Certificado	11158525058328452278734057680121218956
Validade do Certificado	16/11/2010 até 14/11/2013

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SARANDI TRATORES LTDA
NIRE	41201636178
CNPJ	77266575000185
Número de Ordem	43
Natureza/Finalidade do Livro	Diário Geral
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/1976
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62483

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SARANDI TRATORES LTDA
Natureza/Finalidade do Livro	Diário Geral
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo	62483
Data de inicio	01/01/2011
Data de término	31/12/2011

CARTÓRIO
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESQUISA NOMEZINHA
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Casaroto Mendes
 Tel/Fax: (44) 3224-1182 | Tabela - Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFSW/U-408863-10*
 0011*. Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
 Em Test: _____ da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
 Escrevente Juramentada
 Selo de autenticidade na última folha do documento

Fátima de Araujo Casaroto
 ESCREVENTE JURAMENTADA



ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

Balanco Patrimonial

Entidade: SARANDI TRATORES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011
Data do Balanço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

CNPJ: 17.266.575/0001-05

Descrição	Saldo
ATIVO	4.864.892,27
ATIVO CIRCULANTE	2.193.933,45
DISPONIVEL	1.073.817,35
CAIXA	743.708,65
CAIXA GERAL	743.708,65
BANCO CONTA MOVIMENTO	103.440,60
BANCO DO BRASIL S/A	101.175,54
BANCO BRADESCO S/A	2.112,00
BANCO ITAU S/A	150,00
APLICACOES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	226.667,90
BANCO DO BRASIL S/A	145.000,00
BANCO BRADESCO S/A - POUPANCA	750,00
BANCO ITAU S/A	80.917,90
CREDITOS	643.821,88
CLIENTES	631.807,84
CLIENTES A RECEBER	631.324,94
VENDAS C/ CARTAO DE CREDITO	418,90
ADIANTAMENTOS	11.113,84
ADIANTAMENTO DE FERIAS	8.194,62
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.919,22
OUTROS CREDITOS	285.831,39
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	145.384,15
ICMS A RECUPERAR	91.753,50
IRRF A RECUPERAR	4.222,94
INSS A RECUPERAR	2.840,34
ICMS S/ ATIVO FIXO	27.247,21
CRED.ACAO JUDICIAL TRANS.EM JULGADO	19.220,10
DEPOSITO EM CONSORCIOS	140.447,24
GAPLAN ADM DE BENS LTDA	107.234,33
CONSORCIO MAGGI LTDA	21.690,09
SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	11.522,82
ESTOQUES	195.363,23
ESTOQUES	195.363,23
MERCADORIAS TRIBUTADAS P/REVENDA	195.363,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.666.919,62
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	386,24
DEPOSITOS JUDICIAIS	386,24
CONTRIBUICAO SOCIAL	157,06
ILL	134,14
INVESTIMENTOS	15.159,78
INVESTIMENTOS C/RECURSOS PROPRIOS	11.889,65
ACCES DE OUTRA EMPRESA	4.076,32
MARCAS E PATENTES	1.771,00
DIREITO DE USO DE SOFT WARE	1.225,00
TERMINAIS TELEFONICOS	1.178,00
TITULOS PATRIMONIAIS	1.061,00
TERMINAIS TELEFONICOS (IPC)	1.046,00
MARCAS E PATENTES IPC	10,95
INVEST.DECOR.INCENTIVOS FISCAIS	3.270,00
FINOR	3.270,00

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ, SC
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thais Helena Oliveira, Cartório

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFSWLU-408883-105
0011* Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
Em Teste _____ da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada
Scio de autenticidade na última folha de documento
Rosângela de Araújo Casaroto
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ, SC
Av. Brasil, 7346 - Maringá, PR

Empresário de Responsabilidade Técnica de Contabilidade
GTC-PR - 029084 / 0-8 - CPF 325.396.073-31

[Handwritten signatures and marks]

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

Balanco Patrimonial



Entidade: SARANDI TRATORES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011
 Data do Balanço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Descrição	Saldo
IMOBILIZADO	5.172.760,33
BENS MOVEIS	5.172.760,33
MAQUINAS/MOTORES/EQUIPAMENTOS	105.768,30
VEICULOS	461.487,64
MOVEIS E UTENSILIOS	36.725,86
INSTALACOES	6.490,34
INSTALACOES TELEFONICAS	10.529,04
FERRAMENTAS	4.513,09
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	28.311,22
TRATORES	3.756.685,00
VEICULOS PESADOS	705.420,61
MAQUINAS/MOTORES/EQUIPAMENTOS (IPC)	12.154,89
MOVEIS E UTENSILIOS (IPC)	6.353,00
INSTALACOES (IPC)	3.546,95
INSTALACOES TELEFONICAS (IPC)	1.244,78
IMOBILIZACOES DIVERSAS	26.725,19
MB LEASING S/A - VLR RESIDUAL	5.805,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(2.538,73)
(-) DEPRECIACAO S/BENS MOVEIS	(2.538,73)
(-) MAQUINAS/MOTORES/EQUIPAMENTOS	(52.770,45)
(-) VEICULOS	(21.055,53)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(20.635,85)
(-) INSTALACOES	(7.483,94)
(-) INSTALACOES TELEFONICAS	(10.529,04)
(-) FERRAMENTAS	(4.265,38)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(21.598,74)
(-) TRATORES	(2.022.380,46)
(-) VEICULOS PESADOS	(140.784,00)
(-) MAQUINAS/MOTORES/EQUIPAMENTOS (IPC)	(12.154,89)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS (IPC)	(5.342,30)
(-) INSTALACOES (IPC)	(3.546,95)
(-) INSTALACOES TELEFONICAS (IPC)	(1.244,77)
PASSIVO	4.864.852,27
PASSIVO CIRCULANTE	2.600.284,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.082.390,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.082.390,39
BANCO ITAU S/A FINAME 200906008	13.000,08
BANCO ITAU S/A LEASING - VOYAGE CONTR.4185273	8.852,03
BANCO VOLKSWAGEN contr. 170735	91.500,00
BANCO VOLVO BRASIL S/A-278346-001	104.037,91
CATERPILLAR FINANC.S/A-CONTR.11854	4.256,34
WALDEMAR VISCOVINE	50.000,00
GIPSY CAROLINA FABRE	100.000,00
BANCO ITAULEASING S/A CONTR. 4547077	10.566,09
CATERPILLAR FINANC. S/A-contr18523	83.199,96
BANCO ITAULEASING S/A CONTR.4595270	11.319,04
BANCO ITAU S/A GIRO PARCELADO 44179234-8	192.848,82
BANCO ITAULEASING S/A CONTR. 4686555	5.113,99
BANCO ITAULEASING S/A CONTR.4690502	69.708,44
CATERPILLAR FINANC. S/A cont. 24555	180.661,56

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ - PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
 Tel./Fax: (41) 3224-1182
 Thaís Helena Oliveira Carniaval Mendes
 Tabelada e Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFSWU-408863-10*

0011* Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
 Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
 Escrevente Juramentada
 Selo de autenticidade na última folha do documento

Fátima de Araujo Casaroto
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
CARTÓRIO DE ESCRIÇÃO
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 MARINGÁ - PR

Emerson de Andrade
 TÉCNICO DE CONTABILIDADE
 MARINGÁ - PR - BRASIL - CPF 268.396.02-71

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



Balanco Patrimonial

Entidade: SARANDI TRATORES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

Data do Balanco: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Descrição	Saldo
BANCO DO BRASIL CARTAO EMPRESARIAL 64.962.053	99.767,81
BANCO ITAU LEASING S.A. cont. 5038412-2	11.067,02
BANCO ITAU FINAME cont. 201146909-00	46.491,30
FORNECEDORES	1.293.541,12
FORNECEDORES DIVERSOS	1.293.541,12
HIDRAU TORQUE COM. E IMPORTACAO LTDA.	10.169,52
PARANA EQUIPAMENTOS S A	14.979,88
TEC ROLL DISTR.ROLAM.CORR.BORRACHAS LTDA	192,00
AUTO TECNICA DIESEL LTDA.	8.177,50
SILENMAK IND. DE SILENC. LTDA	1.250,61
CASA DO SOLDADOR LTDA	1.683,00
NAC CENTRAL PARANA COM.LUBRIF.LTDA	5.899,60
AGUIA DO BRASIL LTDA.	424,18
SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA	765,00
LINCK S.A. EQUIP. RODOV. E INDUSTRIAIS	15.458,05
PARABRISA AUTO VIDROS LTDA	625,00
SARANDI QUIMICA LTDA	480,00
PERFINORTE IND.E COM. DE PERFILADOS LTDA	521,29
METALSUPER DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	3.092,74
IMPERIO DOS FREIOS E FRICCAO LTDA	125,00
ELETOATIVA MOTORES ELETRICOS LTDA	1.092,00
SYMA COMPUTADORES LTDA	94,90
ELETRO MARINGA COM. DE MAT. ELETR. LTDA	95,50
APOLO CJA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	6.242,86
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	2.786,60
TRIEX COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA.	12.684,09
FERRARI DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.	228,76
PAVONI TRATORPECAS IND.E COM.LTDA	12.607,90
RICAMBI COM.DE PECAS P/TRATORES LTDA	2.588,69
METISA METALURGICA TIMBOENSE S/A.	23.042,75
PATROPECAS IND. PECAS PARA TRATORES LTDA	5.874,18
TRATORGEL PECAS TRATORES E SERVICOS LTDA	4.468,93
EVOLUTEC IND.COM.MANUTENCAO HIDR.LTDA ME	2.565,63
ENROLEIXOS IND. E COMERCIO DE PECAS LTDA	1.026,74
ITALTRACTOR LANDRONI LTDA.	13.977,52
TRATOMAR TRATORES E MAQ. AGRICOLAS LTDA	2.263,00
PALMARES INDUSTRIA METALURGICA LTDA	10.258,71
DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA.	27.016,20
POLI FILTRO COM.REPRES.PCS.P/AUTOS LTDA.	10.943,36
WMG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	38.49,74
RAT TRATORES LTDA	1.650,00
ROBERTO GONCALVES - RADIADORES	470,00
A.G. OXIGENIO LTDA	390,00
STYLUS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	114,00
AB TRANSMISSAO AUTOMATICA LTDA	1.037,52
ALVES RIBEIRO & RIBEIRO LTDA	174,66
ARASA COM.E IMPORT.DE AUTO PCAS LTDA.	48,00
BEL EXPORT LTDA.	1.220,92
CARDANS UNIAO LTDA	140,00
CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS	680,28

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (41) 3224-1185

Thais Helena Oliveira Carvalhal Mendes
Tabela 02/2012

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFSWU-408863-10*

0011* Maringá-PR, 27 de maio de 2013.

Em Teste da Verdade.

Rosangeia Aparecida da Silva
Escrivente Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento

Fátima de Araujo Casaroto
ESCRIVENTE JURAMENTADA



Emerson de Andrade
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
CPC 20 - 8299410-8 - CPF 326.086.678-71

[Handwritten signatures]

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

Balanco Patrimonial

Entidade: SARANDI TRATORES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

Data do Balanco: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

CNPJ: 77.266.575/0001-95

Descrição	Saldo
COM.DE BOMBAS INJETORAS FERNANDES LTDA	3.900,00
COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA	267,67
CTPX COMERCIO DE PECAS LTDA.	2.245,21
DISROL DISTR. E IMP. ROLAMENTOS CORREIAS	1.033,95
DOIDAO AUTO PECAS LTDA-ME	1.858,30
ELETROAUTO ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA	854,60
ENCOPEL COM. DE PECAS E MAQ. LTDA	471,91
J A COMERCIO DE TURBINAS LTDA	1.720,00
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.	311,51
JOAO DE ROSSI	147,50
K.H. BUTTENMULLER E CIA LTDA	3.786,00
LEAO DIESEL LTDA	472,49
LUSOMAO COMERCIO PECAS P/TRATORES LTDA.	843,66
MARTINS E MEDINA LTDA	270,00
MEDAL MET. DALLA LANA LTDA	526,50
METALURGICA FEY LTDA.	4.212,02
NILCAT COM. DE PECAS P/TRATORES LTDA	4.230,00
PERFIPAR MANUFATURADOS DE ACO LTDA.	239,04
RIBEIRO S/A - COMERCIO DE PNEUS	1.775,25
ROLMAR ROLAMENTOS IMP.EXP.ROL.MGA.LTDA.	2.610,65
SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUCAO	1.394,60
SULFERRACO MARINGA PROD.SIDERURG.LTDA	1.035,15
TANGARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	136,23
TECNICA DE SOLDAS R Y I LTDA	2.665,00
MOTOPOPA CONS MOTOS KITAGAWA SC LTDA	480,00
VIERO & VIERO LTDA.	700,00
TORNEARIA TREVO LTDA	450,00
SSP RECOPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA	3.044,35
MARINPECAS COM. DE PECAS MARINGA LTDA	150,00
T.HOKAZONO E CIA LTDA	320,00
SHARK S/A DISTRIB.DE TRATORES E PECAS	152,00
OTTO PARAFUSOS LTDA.	326,62
TRACTORFUSO COM. DE PARAFUSOS E PECAS LT	1.680,00
DISTRIBUIDORA.MERIDI.MOTORES CUMMINS S/A	860,28
GERMANIA COML CAMINHOES E ONIBUS LTDA	138,00
SANTOS JUNIOR E VALENTINI LTDA	528,00
COBRA ROLAMENTOS AUTO PECAS LTDA	628,25
SHIGENAGA & RIBEIRO LTDA.	760,00
M.H. AUTO PECAS LTDA.	860,00
AUTO POSITION - COM. DE ALAR. RAST. E LO	1.990,00
TRATOSOL-PCS.P/MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	112,00
RENOVO, DISTR. TINTAS. R. LTDA	1.121,00
GISELE MARIANI ME	1.084,04
FERRO VELHO DO POLACO LTDA	330,99
AGRICASE EQUIP. AGRICOLAS LTDA	735,00
N. LAZARETTI & CIA LTDA	570,00
DEPOSITO DE MAT P/CONSTRUCAO PROGRIDE LT	59,00
PIRACICABA ELETRODIESEL	3.758,57
SPOLODRE & RESUN LTDA.	160,00
O A RIBEIRO MECANICA	1.039,00

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS DE CARIACAS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO MARINGÁ
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Thais Helena Oliveira Fagundes
Tel/Fax: (41) 3224-1182

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFSWU-408863-10*
0011* Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrivente Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento



Fátima de Araujo Casaroto
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Emerson de Andrade
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
036-PR - 02098410-5 - CPF 325.009.078-31

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

Balanco Patrimonial

Entidade: SARANDI TRATORES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Data do Balanco: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
EDNA SOFIETINI NEVES PECAS	150,00
EXITO IMPORTADORA E EXPORT. S/A	120.000,00
IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTD	317,10
MANGUEIRACO COM.DE MANGUEIRAS LTDA	1.192,70
ERITON MOTOS LTDA.-EPP	1.976,37
RURAL DIESEL LTDA	367.575,00
LEOTRATOR COM. PECAS PARA TRATORES LTDA	629,36
M.C.MIOTTO - ME	40.110,00
JK INSTALACOES DE SISTEMAS LTDA	1.447,86
COM. DE COMBUST. SARDENHA LTDA	2.214,08
CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA	825,00
METALURGICA MOTTINI IND E COM LTDA	1.685,93
RECICLAGENS INGA LTDA	60,00
RP AUTO POSTO LTDA	2.471,19
HVI IND.DE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	1.301,30
MARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	125.146,90
COMERCIO DE RADIADORES ALETOVEL LTDA	1.360,00
MIOTO E CIA LTDA	252,00
AUTO POSTO NOVA LONDRINA LTDA	5.000,00
COMERCIAL CAMARGO LTDA	4.580,00
IRMAOS MARCONI E CIA LTDA	3.920,93
IND. MECANICA HARMON LTDA	1.100,00
ACCIOLY S/A IMPORTACAO E COMERCIO	246,23
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	40.004,01
PRTS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	329,04
ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS AUTO ELETR.	335,00
AUTO MECANICA DIESEL FAXIBRAS LTDA	24.733,44
AUTO POSTO COLMEIA LTDA	1.040,00
AUTO POSTO FORINI LTDA.	434,36
CASA NASSER COM REPRESENT LTDA	586,72
INGA COMERCIAL ATACADISTA LTDA	2.068,00
MULTIPARAFUSOS COML.PARAF.E FERRAGENS LT	163,12
ELETRO SOLDA PARANAENSE LTDA.	900,00
PREF. MUNICIPAL DE NOVA RAMADA	50.000,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUACU	2.900,00
COMERCIO DE RADIADORES ZAGO LTDA	160,00
PREF. DO MUNICIPIO DE CURIUVA	25.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDINO DE CAMPO	37.000,00
MOTO SERVICE OFICINA LTDA -ME	173,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA	10.500,00
G S AR CONDICIONADO LTDA	3.165,00
LOJA DO EPI-EQUIP. DE PROTEAAO INDIVIDUA	314,00
DUOMAG FUNDIDOS ESPECIAIS LTDA	232,34
MARINGAMAQ E EQUIPAMENTOS LTDA	656,00
WANG BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	56.000,00
CASTRO MAQ. E INSUMOS AGRICOLAS LTDA	1.708,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	70.100,00
IRMAOS BOTELHO & CIA. LTDA	875,00
DAGOPARTS COMERCIO DE PECAS P TRATORES L	853,75
JAMAICA INDUSTRIA ARTEFATOS DE BORRACHA	1.229,70

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DIVISÃO DE REGISTROS PÚBLICOS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thais Helena Oliveira Gonçalves Mendes
Tabela de Honorários - 2011

ATENTIFICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFSWU-408883-108
0011* - Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada
Scio de autenticidade na última folha do documento

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DIVISÃO DE REGISTROS PÚBLICOS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ-PR

Rátima de Araujo Casaroto
ESCREVENTE JURAMENTADA

Emerson de Andrade
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
CPF: 325.000.618-71

Registro 201 a 250
Página 1 de 1

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

Balanco Patrimonial

Entidade: SARANDI TRATORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

Data do Balanco: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Descrição	Saldo
DOCUTECH INFORMATICA LTDA	980,00
CARDOSO SOUZA E SILVA LTDA	1.843,00
MARCELINO ROQUE DE FREITAS	467,00
F.C. DA SILVA - RECUPERADORA CABECOTES	100,00
BOTASSINE & BOTASSINI LTDA.	205,00
BENALI TELEFONIA CELULAR LTDA	150,00
HELIO HILDERBRAND PC E ASCESSORIOS ME	280,50
MARIMEL DIST. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.080,00
HIDRAUVEICULOS AUTO SERVIÇOS LTDA	365,00
COMPERFIL IND COM DE PERFILADOS LTDA	157,50
DORNE E DORNE LTDA ME	3.500,00
DPH HIDRAULICA LTDA	1.025,00
HALTBAR LTDA	1.208,98
HIDRAUFREIOS SERVICOS LTDA	3.766,00
SOLOMAR LTDA	114,00
ROZA NETO E CAMACHO LTDA	193,00
MANUEL DA MOTA BATERIAS	219,20
MED LINE SEGURANCA E MED. DO TRAB. LTDA	325,00
J.R. MARTINS & MARTINS LTDA - ME	90,00
E. L. ORTEZ PRESTACAO DE SERVICOS	430,00
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	165.780,67
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS PAGAR	86.933,52
ISSQN A RECOLHER	2.103,15
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	4.654,17
COFINS A RECOLHER	21.455,68
CONTRIBUICAO DE PREVIDENCIA I.N.S.S	26.714,22
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	219,45
FGTS A RECOLHER	6.793,27
IRRF A RECOLHER	1.880,95
PROVISAO P/PAGTO CONTRIB.SOCIAL	8.099,10
PROVISAO P/PAGTO DO IRPJ A RECOLHER	14.497,50
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER	516,03
CONTAS CORRENTES FUNCIONARIOS	78.847,15
SALARIOS E ORDENADOS	28.958,93
PROV.FERIAS E 13º SALARIO S/FOPAG.	48.774,05
RESCISAO CONTRATO TRABALHO A PAGAR	1.114,17
OUTRAS OBRIGACOES	58.572,55
CONTAS CORRENTES SOCIOS	497,30
RETIRADA PRO-LABORE	497,30
NUMERARIOS TERCEIROS A DISPOSICAO	838,78
SILVA & TOSTA LTDA -ME	838,78
HONORARIOS	5.391,23
EMERSON CONTABILIDADE E ASSES.LTDA	1.200,00
MEGA DADOS SERVICOS DE DIGITACAO LT	4.191,23
ADIANTAMENTOS	32.045,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	32.045,00
FRETES A PAGAR	4.621,43
FRETES A PAGAR	4.621,43
OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.178,81
SANEPAR CIA SANEAMENTO DO PARANA	771,81

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - SC
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182

Thaís Helena Oliveira Cordeiro Silva
Tabela nº 101/2011
Maringá - PR

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFSWU-408863419
0011*. Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
Em Teste _____ da Veruade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrivente Juramentada
Selo de autenticidade na última folha de documento

Fátima de Araujo Casaroto
ESCRIVENTE JURAMENTADA



Emerson de Almeida
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
CPF 255.265.8-71

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

Balanco Patrimonial



Entidade: SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Periodo da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

Data do Balanco: Sabado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
CIA PARANAENSE ENERGIA ELETRICA	1.987,61
ALUGUEIS A PAGAR	5.356,09
ACIM ASSOC.COML.INDL. DE MARINGA	63,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.269.782,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.269.782,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.269.782,58
CATERPILLAR FINANCIAL S/A CONTR. 11854	29.123,94
BANCO ITAULEASING S/A CONTR.4686555	15.686,16
BANCO ITAULEASING S.A -CONTR. 4547077	6.861,54
BANCO VOLVO BRASIL S/A-278346-001	209.767,95
CATERPILLAR FINANC. S/A contr18523	208.000,04
BANCO ITAULEASING S/A -CONTR. 4595270	9.618,41
BANCO ITAULEASING S/A CONTR. 4690502	216.010,30
CATERPILLAR FINANC. S/A contr. 24555	327.838,44
BANCO ITAU LEASING S.A. cont. 5038412-2	28.367,10
BANCO ITAU FINAME cont. 201146909-00	218.508,70
PATRIMONIO LIQUIDO	994.784,96
PATRIMONIO LIQUIDO	800.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	800.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRAL	800.000,00
RESERVAS	249,19
RESERVA DE CAPITAL	249,19
RESERVA C.M.CAPITAL SOCIAL REALIZ.	249,19
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	194.535,77
LUCROS OU PREJUIZOS	194.535,77
(-) LUCROS ACUMULADOS	(5.287,12)
PREJUIZOS ACUMULADOS	199.822,89



CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Corvaja Mendes
Tabelão nº 149

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFSWU-408883-0*

0011*. Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
Em Test. da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada

Seio de autenticidade na última folha do documento

Fátima de Araujo Casaroto
ESCREVENTE JURAMENTADA

ESPAÇO EM BRANCO

Emerson de Andrade
Emerson de Andrade
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CIVIL - PR - 08157411-1

[Handwritten signature]

EM
BRANCO

EM
BRANCO

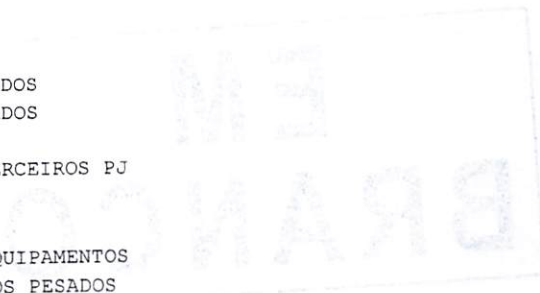


Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: SARANDI TRATORES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011
Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Descrição	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.194.038,20
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	9.194.038,20
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	5.459.991,70
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	36.200,88
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	5.423.790,82
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	3.576.481,50
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	59.779,40
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	1.113.867,30
SERVICOS DE MOV. TERRAS E TERRAPLANAGENS	2.402.834,80
RECEITA DE LOCACAO DE BENS	157.565,00
LOCACAO DE BENS MOVEIS	157.565,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	943.515,76
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(943.515,76)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	(216.734,50)
(-) MERCADORIAS DE REVENDA	(216.734,50)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	(726.781,26)
(-) IMPOSTO CIRCULACAO MERCAD. ICMS	(77.310,95)
(-) IMPOSTO S/SERVICOS I.S.S.Q.N.	(73.671,27)
(-) PIS SOBRE RECEITA BRUTA	(102.684,02)
(-) COFINS S/RECEITA BRUTA	(473.115,02)
RECEITA LÍQUIDA	8.250.522,44
CUSTOS	5.536.505,10
(-) CUSTO DE REVENDA DE MERCADORIAS	(2.812.515,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.812.515,14)
(-) ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	(415.756,25)
(-) COMPRA MERCADORIA A VISTA	(74.152,01)
(-) COMPRA MERCADORIA A PRAZO	(2.743.209,69)
(-) FRETES S/COMPRA DE MERCADORIAS	(59.000,25)
DEVOLUCAO DE COMPRAS	22.622,56
ICMS S/COMPRA DE MERCADORIA	74.144,04
PIS SOBRE COMPRAS	33.441,16
COFINS SOBRE COMPRAS	154.032,07
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	195.363,23
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	(2.723.989,96)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	(2.723.989,96)
(-) SERVICOS PRESTADOS P.J.	(65.662,27)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS TERCEIROS PJ	(12.210,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	(75.463,76)
(-) DEPRECIACAO	(468.235,04)
(-) CONS.MANUTENCAO DE MAQS.EQUIPAMENTOS	(36.879,10)
(-) CONS.MANUTENCAO DE VEICULOS PESADOS	(48.379,46)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.765.180,20)
(-) FERRAMENTAS E UTENSILIOS	(29.564,84)
(-) VIAGENS/ESTADAS/ALIMENTACAO	(37.413,95)
(-) CONS. E MANUT. DE TRATORES E MAQUINAS	(185.001,34)
LUCRO BRUTO	2.714.017,34
DESpesas Operacionais	2.164.127,77
(-) DESPESAS GERAIS	(2.171.167,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.171.167,79)
(-) ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	(276,00)




CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (41) 3224-1193
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendonça
Tabelionária de Notas e Registros
Maringá - PR

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G4YFSWU-40888999-0011*. Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada
Seio de autenticidade na última folha do documento

Pátima de Araujo Casaroto
ESCREVENTE JURAMENTADA




Emerson de Araújo
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
OAC-PR - 020924 / 0-4 - CPF 328.508.878-91

[Handwritten signatures]

EM
BRANCO

EM
BRANCO

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: SARANDI TRATORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Valor
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	(60.800,00)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE	(1.596,00)
(-) CONSUMO DE AGUA	(8.728,23)
(-) CONSUMO DE ENERGIA	(21.265,18)
(-) CONSUMO DE TELEFONE	(31.609,90)
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIA INSS	(181.356,69)
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIA INSS-TERCEIROS	(40.387,49)
(-) CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS	(47.846,70)
(-) CONserto MANUTENCAO VEICULOS	(73.961,22)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(78.260,66)
(-) CONS. MANUTEN.MAQ.EQUIP. P/ ESCRIT.	(1.249,00)
(-) CONserto MANUT.MAQS.EQUIPAMENTOS	(218,00)
(-) CONSERVACAO MANUTENCAO INSTALACOES	(19.657,11)
(-) CORRESPONDENCIA/PORTES/DESPACHOS	(2.405,38)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	(1.126,11)
(-) CONTRIBUICAO A ASSOC.COMERCIAIS IND	(34,00)
(-) CONTRIB.ASSOC.E ENTIDADES DE CLASSE	(1.252,50)
(-) CONTRIBUICOES/DOACOES	(4.250,00)
(-) CONserto MANUT.FERRAMENTAS UTENSIL.	(130,00)
(-) COPA,COZINHA E REFEITORIO	(513,00)
(-) DESPESAS GERAIS	(11.808,19)
(-) DESPESAS C/EDITAIS E CONCORRENCIAS	(405,32)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(150.978,88)
(-) DESPESAS C/REPRODUCAO DOCUMENTOS	(112,77)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	(1,24)
(-) DESPESAS BANCARIAS	(248,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(49.701,34)
(-) DESPESAS JUDICIAIS/CARTORARIAS	(7.484,89)
(-) F.G.T.S.	(62.123,21)
(-) FRETES/CARRETOS	(214,29)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	(7.542,00)
(-) HONORARIOS RETIRADA PRO-LABORE	(105.995,00)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(5.814,99)
(-) IMPOSTOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	(103.289,82)
(-) IPTU IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL	(6.744,32)
(-) IPVA	(8.452,43)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS	(2.442,10)
(-) MATERIAL CONSUMO	(36.010,88)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	(159.455,45)
(-) MATERIAL P/SEGURANCA	(156,00)
(-) MULTAS P/INFRACOES	(2.081,90)
(-) MULTAS/JUROS S/IMPOSTOS	(29.172,12)
(-) PEDAGIOS	(5.363,46)
(-) PROPAGANDA/PUBLICIDADES	(28.381,55)
(-) PROV.S/FERIAS E 13SSAL. E ENCARGOS	(48.774,05)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	(717.353,94)
(-) SEGUROS DIVERSOS	(69.229,86)
(-) SERV. FILIADOS A CARTOES DE CREDITO	(182,11)
(-) SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(96.323,48)
(-) TAXAS MUNIC.MOBIL. E BOMBEIRO	(1.019,18)

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ - PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Thais Helena Oliveira Carvalho Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182 - Tabela e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE CCM ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G5DHX4SM-40886A-11-0011*. Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada
Scio de autenticidade na última folha do documento



Fátima de Araujo Casaroto
ESCREVENTE JURAMENTADA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Emerson de Araújo
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
CRC-PR - 023924 / 0-6 - CPF 328.500.518-31

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: SARANDI TRATORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Valor
(-) UNIFORMES	(11.155,25)
(-) UTENSÍLIOS CURTA DURACAO	(227,00)
(-) VALE TRANSPORTE	(6.964,98)
(-) VIAGENS, ESTADAS E ALIMENTACAO	(5.032,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.040,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.040,02
RECUPERACAO DESPESAS	2.390,02
MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICACAO	4.650,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	549.889,57
RECEITAS FINANCEIRAS	8.757,27
RECEITAS FINANCEIRAS	8.757,27
DESCONTOS OBTIDOS	1.266,66
JUROS ATIVOS	7.148,98
RENTDO S/APLIC. FINANCEIRA	341,63
DESPESAS FINANCEIRAS	248.023,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(248.023,74)
(-) JUROS PASSIVOS	(0,11)
(-) JUROS ENC.E COMISS.S/EMPRESTIMO	(215.956,54)
(-) JUROS/COMISSAO/TXS BANC./FIANCA/IOF	(31.967,15)
(-) JUROS S/ DUPLICATA	(99,94)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	310.623,10
(-) PROVISÕES CONTRIBUIÇÃO S/LUCRO	(35.682,41)
(-) PROVISÃO CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO	(35.682,41)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDIDA	274.940,69
(-) PROVISÕES IMPOSTOS S/LUCRO	(75.117,80)
(-) PROVISÃO IRPJ S/LUCRO	(75.117,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	199.822,89



CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE FLORIANÓPOLIS
CARAJAL MENDES SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ-PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carajal Mendes
 Tel./Fax: (44) 3224-1182 Tabelião e Escrivão
AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G5DHX4SM-40886A-11*
 DC11*. Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
 Em Teste da Verdade.
 Rosângela Aparecida da Silva
 Escrevente Juramentada
 Selo de autenticidade na última folha do documento

Fátima de Araujo Casaroto
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

ESPAÇO EM BRANCO

Emerson de Andrade
 TÉCNICO DE CONTABILIDADE
 CRC-PR - 028894 / 0-4 - CPF 026.502.013-71

[Handwritten signatures and initials]

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

4933
298 ME



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2011

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	199.822,89
Saldo anterior de prejuízos acumulados	5.287,12
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	194.535,77
Dividendos por ação do capital social	0,00



ODAURO VITORIANO
ADMINISTRADOR
CPF 240.292.899-91



EMERSON DE ANDRADE
TECNICO CONTABIL
CRC PR-026824/O-6

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CIVIL SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 - Thais Helena Oliveira Carvalho Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182 - Tabelião e Oficial de Registro Civil

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.
G12WVPZTU-40888E-10 0011*. Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
Em Teste: _____ da Verdade.



Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada

Fátima de Araujo Casaroto
ESCREVENTE JURAMENTADA

SELO FUNARPEN
Maringá - PR
13.228 de 18/07/2001
ERQ26677

SELO
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO
CARTÓRIO CIVIL



**ESPAÇO
EM BRANCO**



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201305161026147504597

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 21,87 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,34 - 10 VRC ***

	TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Tel./Fax: (44) 3024-1182	Thaís Helena Oliveira Cariacal Mendes Tabelião e Oficial
AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO		
G3ZE334-429166-65 0062*. Maringá-PR, 17 de maio de 2013.		
Em Test° da Verdade.		
Fatima de Araújo Casaroto Escrevente Juramentada		

Stamp: TABELIONATO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Stamp: TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - MARINGÁ/PR
Stamp: NOTAS
Stamp: EQW82862

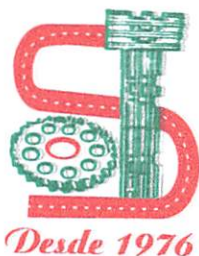
O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 16 de maio de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

EM
BRANCO

EM
BRANCO



SARANDI TRATORES LTDA.

AVENIDA COLOMBO Nº 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Maringá (PR), 07 de Junho de 2013.

À
PREF. DO MUNIC. DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
At. Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013- PMJ

A empresa Sarandi Tratores Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85, sediada à Av. Colombo, DECLARA, sob as penas da Lei QUE a empresa fará entrega do objeto conforme as exigidas do Edital de Licitação Pregão Presencial no. 023/2013-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega da mesma, bem como seu estado de conservação, tipo de pintura, condições do motor, bem como a Marca, etc.



77.266.575 / 0001 - 85

SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA

SARANDI TRATORES LTDA.

AV COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ-PR

Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

R.G.: 3.561.979-8 SSP-PR C.P.F.: 528.175.989-20

SELO FUNARPEN
 Lei. 13.228 de 18/07/2001

SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS
 DE FLORIANÓPOLIS

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINÓPOLIS
 AN. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
 Fone: (41) 3244-1182
 Fone: (41) 3244-1182

Recolhido por **SEMELHANÇA** a firma de **RONALDO FRANCISCO LOPES**
 CREGDO. CN 11.633.111 - F2BLA06751791892-94 - 0020 - Dou fe. Maringá, 10
 de junho de 2013.

Em Teste da Verdade
 Escrivente Juramentada
Fátima de Araújo Casaroto

[Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through or ghosting from the reverse side of the document.]



[Faint, illegible text at the bottom center of the page, possibly bleed-through.]

[Faint, illegible text at the bottom right of the page, possibly bleed-through.]



CONTERSOLO



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

E-mail: contersolo@hotmail.com

ROD. BR-376, KM-158, SN, TERREO - PQ. INDUSTRIAL PAULO SAES - FONE: (44) 3245-5932 - CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR
CNPJ 03.436.676/0001-10 INSCR. EST. 903.64238-60

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SARANDI TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **77.266.575/0001-85**, sediada na Av. Colombo, 7.293, Zona 7, Município de Maringá, Paraná, especializada no comércio, compra e venda de máquinas, peças, terraplenagem e serviço de linha industrial, rodoviária e de construção de estradas, nos vendeu uma *Máquina Motoniveladora Marca Caterpillar, Modelo 120-B, ano de fabricação 1981, usada e revisada no dia 19 de maio de 2008, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)*, sendo que a mesma apresenta um ótimo desempenho e qualidade, encontrando-se em condições de uso.

Outrossim, declaramos que até o momento não há nada que desabone a Empresa em questão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá, 26 de maio de 2009.

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

03.436.676/0001-10

**CONTERSOLO - CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.**

ROD. BR 376 - KM 158
PQ. INDL. PAULO SAES - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

CARTÓRIO CARVAL MENDES	TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Tel/Fax: (44) 3224-1182	Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes Instituída e Oficial
AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *GHAVLN4-82276-91* 0020*. Maringá-PR, 10 de junho de 2013. Em Teste da Verdade.		
Fatima de Araújo Casaroto Escrevente Juramentada		

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
CARTÓRIO
LEI 43.226 de 18/07/2001
SEDO
FUNARPEN
Maringá - PR

TABELIONATO DE NOTAS
ER032977

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.731.018/0001-62

Praça José Bento dos Santos, 02 - Telefax: (044) 254-1122 - Atalaia - Paraná



DECLARAÇÃO DE VENDA DE EQUIPAMENTO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA SARANDI TRATORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 77.266.575/0001-85, SEDIADA NA AV. COLOMBO, 7293, ZONA 7, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, PARANÁ, ESPECIALIZADA NO COMÉRCIO, COMPRA E VENDA DE MÁQUINAS, PEÇAS, TERRAPLANAGEM E SERVIÇO DE LINHA INDUSTRIAL, RODOVIÁRIA E DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, VENDEU NO PERÍODO DE ABRIL DE 2012, UMA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA LW 3000 DA MARCA WANG, NOVA, ZERO HORA, PARA A **PREFEITURA DE ATALAIA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.731.018/0001-62, ATALAIA-PR, ATENDENDO TODOS OS QUESITOS TÉCNICOS AOS FORNECIMENTOS E ATESTANDO O BOM DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thaís Helena Oliveira Carvajal Mesquita
Tel/Fax: (44) 3224-1182 Tabela e Oficiala

ATENTÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
G4WEF6XL-408861-10 0011 - Maringá-PR, 27 de maio de 2013
Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrivente Juramentada

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182

ATALAIA- PR, 10 de Maio de 2013.

Fátima de Araujo Casaroto
ESCREVENTE JURAMENTADA




Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Secretaria de Administração

Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Secretária M. de Administração
RG: 7.648.893-2



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Município de Japira - 2013

Relação de Participantes

Pregão 23/2013



Equiplano

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
34370-6	77.266.575/0001-85	SARANDI TRATORES LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2013
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 23/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PATROLA MOTONIVELADORA

Lote: 0001	Item: 0001	MÁQUINA PATROLA MOTONIVELADORA	Marca: CATERPILLAR 120B	Quantidade: 1,00
ANO FABRICAÇÃO ACIMA DE 1981; FUNILARIA E PINTURA NOVA/RECUPERADA (ÓTIMO ESTADO); PNEUS NOVOS; ESCARIFICADOR DIANTEIRO; MOTOR 06 CILINDROS; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.				
Fornecedor	34370	SARANDI TRATORES LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		111.500,00		
1		110.000,00		

AGILIZA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA ME

SARANDI TRATORES LTDA
 RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO



Município de Japira - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 23/2013

Equipário

Data abertura: 11/06/2013

Data julgamento: 11/06/2013

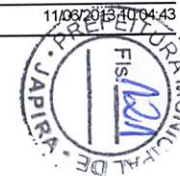
Data homologação:

		CNPJ: 77.266.575/0001-85		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 - PATROLA MOTONIVELADORA				
001	MÁQUINA PATROLA MOTONIVELADORA	UNI	1,00	110.000,00 * CATERPILLAR 120B
	ANO FABRICAÇÃO ACIMA DE 1981; FUNILARIA E PINTURA NOVA/RECUPERADA (ÓTIMO ESTADO); PNEUS NOVOS; ESCARIFICADOR DIANTEIRO; MOTOR 06 CILINDROS; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			110.000,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - SARANDI TRATORES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5102 a





Município de Japira - 2013
Classificação por Fornecedor
Pregão 23/2013



Esquema

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34370-6 SARANDI TRATORES LTDA							110.000,00	
				CNPJ: 77.266.575/0001-85	Telefone: 4432243033	Status: Habilitado		
Lote 001 - Lote 001 - PATROLA MOTONIVELADORA							110.000,00	
001	2374 MÁQUINA PATROLA MOTONIVELADORA	UNI	1,00	Habilitado	CATERPILLAR 120B	110.000,00	110.000,00	*
	ANO FABRICAÇÃO ACIMA DE 1981; FUNILARIA E PINTURA NOVA/RECUPERADA (ÓTIMO ESTADO); PNEUS NOVOS; ESCARIFICADOR DIANTEIRO; MOTOR 06 CILINDROS; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.							
VALOR TOTAL:							110.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos onze (11) dias do mês de Junho (06) do ano dois mil e doze (2013), às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 069/2013 de 22/03/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a aquisição de uma máquina patrola motoniveladora para o Município de Japira, relativo ao Objeto do **Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ**. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, das empresas, **SARANDI TRATORES LTDA** (CNPJ Nº 77.266.575/0001-85) representada pelo Sr. LUIZ ANTONIO DA COSTA MARTINS, **AGILIZA COM. DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA-ME** (CNPJ Nº. 13.719.262/0001-52), representada pelo Sr. JOÃO POMMERENING PEREIRA. A empresa AGILIZA protocolou seus envelopes às 09h20min, enquanto que de acordo com o edital o horário de protocolo seria até às 09h00min, o qual foi aceito pela Pregoeira, depois de consulta á Procuradoria Jurídica do Município. Às 09h27min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes os mesmos foram rubricados, pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes. A pregoeira acredita que as proponentes estão credenciadas e aptas a participarem efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas, sendo rubricados pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes presentes. Na seqüência, foi aberto o envelope nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricada as propostas pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes, depois de conferida e analisada as propostas. A empresa **AGILIZA COM. DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA-ME**, apresentou o valor unitário de **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**, referente ao Item 001 do Lote 001 e a empresa **SARANDI TRATORES LTDA**, apresentou o valor unitário de **R\$ 111.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

(cento e onze mil e quinhentos reais), referente ao Item 001 do Lote 001, constatando ainda que a empresa AGILIZA, estava em desacordo com o Edital no Item 07.03, deixando de apresentar junto á Proposta de Preços, fotos coloridas ilustrativas da máquina, comprovando o bom estado de conservação e qualidade da mesma, sendo considerada DESCLASSIFICADA. A empresa SARANDI TRATORES, estava de acordo com o edital de licitação, sendo considerada CLASSIFICADA. Em seguida foi lido o PEN-DRIVE da empresa classificada com o arquivo da proposta de preços da proponente no programa EsCP. Às 09h55min foi dado início a fase de lances verbais, a empresa **SARANDI TRATORES LTDA**, apresentou o lance inicial no valor unitário de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, referente ao Item 001 do Lote 001, em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente, depois de conferida a documentação apresentada, a proponente estava de acordo com o edital de licitação, onde foi considerada HABILITADA. Encerrada a fase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa, **SARANDI TRATORES LTDA**, foi vencedora do Item 001 no Lote 001, perfazendo o valor unitário de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. O envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da empresa **AGILIZA COM. DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA-ME**, será devolvido á mesma. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto á empresa declarada VENCEDORA do certame, por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro


ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Equipe de Apoio


JOÃO POMMERENING PEREIRA


ROSANE APARECIDA PAGANI
Equipe de Apoio


POLLYANA EULALIA DE SOUZA
Equipe de Apoio


LUIZ ANTONIO DA COSTA MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER

DA: PRODURADORIA JURÍDICA

PARA: WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ.

FATOS:

A Pregoeira encaminhou a esta procuradoria na data de 14 de Junho de 2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a aquisição de uma máquina patrola motoniveladora.

Após minuciosa análise da documentação. Esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade Pregão Presencial sob nº 023/2013-PMJ, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, **até o presente momento, conforme documentação apresentada**, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52


Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 17 de Junho de 2013.


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica
OAB/PR 38.993



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ao Exmo Senhor
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
Japira-Pr

Ref.: Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ

Veio a conhecimento desta Controladoria, que o município de Japira instaurou o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMJ, para análise quanto à regularidade das rotinas de trabalho e a atuação da Pregoeira, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Licitação, referente à Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e especificamente quanto às exigências da Lei Municipal n.º 928/2007 de 10 de dezembro de 2007, em seus artigos 3º e 7º inciso VII demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



Vale ressaltar que é atribuição do departamento jurídico do município a avaliação dos processos licitatórios no tocante a sua legalidade e regularidade formal.

Cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta controladoria, até o presente momento, **S.M.J.**, não restou registrada qualquer irregularidade nas rotinas apresentadas, bem como na formalidade e estética a serem apontadas no procedimento.

Nesse sentido, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Japira, 03 de Julho de 2013.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS

S C I

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atende aos interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo _____ folhas, numeradas e rubricadas,
e ora encerrado por mim _____
